

2012

Relatório de Atividades

4ª Câmara de Coordenação e
Revisão do MPF

A

Apresentação

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do MPF, de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural brasileiro.

Foi instituída pela Resolução nº 6, de 16 de dezembro de 1993, do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), com base nos artigos 58 a 62 da Lei Complementar 75/93, que definem a organização, o funcionamento, a composição e a competência das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Destacam-se as seguintes áreas de atuação da 4ª CCR:

Meio Ambiente

- Biossegurança e organismos transgênicos
- Espaços Territoriais Especialmente Protegidos:
 - Área de preservação permanente
 - Reserva legal
 - Unidades de conservação
- Fauna
- Flora
- Gestão ambiental
- Licenciamento ambiental
 - Assentamentos de reforma agrária
 - Empreendimentos turísticos
 - Energia
 - Infraestrutura

- Plantas industriais
- Mineração
- Ordenamento territorial
- Patrimônio genético
- Poluição
- Produtos controlados
- Recursos hídricos
- Saneamento
 - Água
 - Efluentes
 - Resíduos sólidos

Patrimônio Cultural

- Espaços destinados a manifestações artístico-culturais
- Gestão e fomento
- Patrimônio arqueológico
 - Bens
 - Sítios
- Patrimônio arquitetônico
 - Bens imóveis e monumentos
 - Conjuntos urbanos e sítios históricos
- Patrimônio ferroviário
- Patrimônio imaterial
 - Formas de expressão
 - Modos de criar, fazer e viver
- Patrimônio móvel
 - Bens arquivísticos
 - Bens artísticos, históricos e científicos
 - Bens audiovisuais
 - Bens bibliográficos
- Patrimônio natural

- Bens paleontológicos
- Sítios ecológicos e científicos
- Sítios espeleológicos
- Sítios paisagísticos
- Sítios paleontológicos
- Patrimônio simbólico
 - Datas comemorativas
 - Nomes
 - Símbolos nacionais

A 4ª CCR é composta por três Membros do MPF, um indicado pelo Procurador-Geral da República e dois pelo CSMPF, juntamente com os Membros suplentes, para um mandato de dois anos, entre integrantes do último grau de carreira, sempre que possível.

Um dos integrantes da Câmara de Coordenação e Revisão é designado pelo Procurador-Geral da República para a função executiva de Coordenador.

Para assessorar os Membros do MPF, a 4ª CCR dispõe de analistas periciais, processuais, técni-

cos administrativos e assessores. A equipe de peritos possui formação multidisciplinar nas áreas de Antropologia, Arqueologia, Arquitetura, Biblioteconomia, Biologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária, Engenharia Química, Geografia e Geologia.

Tal equipe atua em tarefas especializadas, necessárias às atividades institucionais, como a realização de perícias de campo, coletas de dados, análises e exames de documentos técnicos. Em sua maioria, os peritos são lotados na PGR. Nas Procuradorias da República nos Estados já foram lotados peritos na Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, conforme detalhado no item Equipe – Assessoria Pericial.

Este relatório, apresentado conforme disposto na Resolução CSMPF do MPF nº 20, de 06 de fevereiro de 1996, art. 7º, III, sintetiza as principais atividades desenvolvidas por esta Câmara de Coordenação e Revisão no ano de 2012.

Sumário

1 Introdução	
2 Composição	i
2.1 Colegiado da 4ª CCR	1
2.2 Representantes	1
2.2.1 Procuradorias da República nos Estados	1
2.2.2 Procuradorias da República nas Regiões	2
2.2.3 Comissões e Conselhos	2
2.3 Equipe	3
2.3.1 Secretaria Executiva	3
2.3.2 Assessoria Administrativa	3
2.3.3 Assessoria de Coordenação	3
2.3.4 Assessoria de Revisão	3
2.3.5 Assessoria Pericial	4
3 Secretaria Executiva	7
4 Assessoria de Revisão	9
4.1 Atividades no Exercício da Função de Revisão	10
4.1.1 Documentos Recebidos	10
4.1.2 Documentos Deliberados	11
4.1.2.1 Promoção de Arquivamento	13
4.1.2.2 Declínios de Atribuição	14
4.1.2.3 Conflito de Atribuição	14
4.1.2.4 Outros	15
5 Assessoria de Coordenação	17
5.1 Atividades no Exercício da Função de Coordenação	17
5.1.1 Eventos promovidos ou apoiados pela Câmara	17
5.1.2 Audiências Públicas	23
5.1.3 Grupos de Trabalho	24
5.1.4 Enunciados	39
5.1.5 Portarias	39
5.1.6 Recomendações	40
5.1.7 Acompanhamento de Procedimentos Instaurados	40
Base de Dados de Manifestação de Inteiro Teor da 4ª CCR	40

Documentos Instaurados	41
5.1.8 Publicações	43
Informativo Eletrônico	43
Projeto Livro	43
5.1.9 Outras Atividades	44
Reuniões e eventos com a participação do Coordenador da 4ª CCR	44
6 Assessoria Pericial	47
6.1 Atividades Desenvolvidas	48
7 Assessoria Administrativa	51
7.1 Atividades Desenvolvidas	51
8 Ações Previstas para o Próximo Exercício	53
Anexo I Quadro síntese das deliberações do Colegiado por Região	
Anexo II Gráficos de deliberações do Colegiado por tema	

Introdução

A 4ª Câmara, no ano de 2012, realizou 16 reuniões, deliberando nesse período sobre 2.943 procedimentos. Esse resultado foi possível pela ativa participação dos Membros, titulares e suplentes, bem como de todos os servidores envolvidos que se empenharam no exame e no trâmite desse grande número de expedientes.

Inspirado na Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) – em vigor desde o dia 16 de maio de 2012 – o presente documento busca ir além de um simples informe executivo, oferecendo à sociedade uma visão geral das medidas e instrumentos adotados pelo MPF na busca pela efetiva atuação na área de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

No que se refere aos Grupos de Trabalho (GTs), destaca-se a continuidade da atuação com a finalidade de auxiliar a Câmara no alcance das metas relacionadas às matérias de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

No ano de 2012, a finalidade primordial dos GTs foi de trabalhar preventivamente contribuindo na edição de atos normativos que regulem matéria ambiental e de patrimônio cultural, nos órgãos do Poder Executivo. Para tanto, foram estabelecidos os principais focos de atuação de cada Grupo de Trabalho da 4ª CCR.

Em 2012 estavam em atuação 10 (dez) GTs e 2 (dois) Subgrupos de trabalho no âmbito da 4ª CCR, conforme detalhado no relato das atividades da Assessoria de Coordenação.

Com vistas a levar à população uma visão crítica do MPF em relação ao posicionamento do governo federal sobre a Rio +20, foi realizada a Audiência Pública **“O Outro lado do Rio – Reflexões sobre a proposta brasileira para a Rio +20”**, sobre a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

Realizou-se na Cidade de Aracaju, no período de 17 a 19 de outubro, o 19º Encontro Nacional sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – “A Atuação do MPF em Meio Ambiente e Patrimônio Cultural: desafios e perspectivas”, onde Procuradores da República de todo o Brasil, que atuam nesta área, reuniram-se para debater pontos críticos ligados ao novo Código Florestal, à implementação de Unidades de Conservação, à Ação Penal como instrumento de preservação, ao MPF como Indutor de Políticas Públicas, aos impactos ambientais e paisagísticos na orla marítima, e à proteção ao patrimônio arqueológico.

Desde 2011 vem sendo implementado o Planejamento Estratégico que entre outros objetivos, procura fortalecer o MPF como uma Instituição que atue efetivamente na defesa da sociedade, por meio de ações preventivas, da aproximação com o cidadão e do trabalho em grupo e parcerias.

Como parte do processo de modernização do MPF, foi instituída pela Portaria nº 686/2011, de 19 de dezembro de 2011, a reestruturação das Câmaras de Coordenação e Revisão. A 4ª CCR iniciou a implantação da sua nova estrutura no final de 2011, tendo concluído em abril de 2012.

O trabalho de planejamento da 4ª Câmara foi construído ao longo dos meses com a realização de dois encontros, que tiveram o objetivo de propor uma gestão estratégica. Esse planejamento contou com a participação de Membros e servidores.

Há que se destacar a grande utilidade desses Encontros para inspirar e proporcionar a definição do foco e dos objetivos a serem alcançados. Assim, se estabeleceu como objetivos prioritários: a) promover a gestão do conhecimento para facilitar o seu compartilhamento e replicação de boas práticas entre Membros e servidores; b) motivar e qualificar profissionalmente os Membros e servidores; c) construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento; d) assegurar suporte pericial célere e de qualidade; e) ser núcleo de apoio judicial ao MPF e Ministérios Públicos Estaduais junto aos Tribunais Superiores; f) aprimorar a atividade de coordenação, com foco em resultados; g) aprimorar e fomentar a criação de novos canais de comunicação com o cidadão; h) fomentar a atuação preventiva na tutela do meio ambiente e do patrimônio cultural; i) aprimorar os mecanismos para fortalecer a comunicação social do MPF; j) atuar como impulsionador e fiscalizador de políticas públicas.

Registra-se, também, o envolvimento institucional dos seus servidores, empregados terceirizados e estagiários – equipe multidisciplinar e altamente capacitada para exercer assessoria aos Membros nas atividades de apoio revisional e de coordenação.

Ressaltamos que a grande variedade de questões na temática da Câmara não podem ser adequadamente tratadas de maneira centralizada em um País de dimensões continentais como o Brasil. Faz-se necessário desenvolver e implementar mecanismos regionais ou estaduais de Coordenação, para tratar detalhadamente das estratégias de atuação, na perspectiva local, diante das respectivas realidades e peculiaridades.

Nesse sentido, como primeiro passo nessa direção, o Colegiado da 4ª Câmara regulamentou em 2012, por meio da Portaria nº 18, as funções dos representantes da Câmara nos Estados.

Além disso, têm-se realizado esforços no sentido de buscar o estabelecimento de número mínimo de Procuradores para atuar na temática da Câmara, como também a definição de matérias por ofício em todas as unidades do MPF, a fim de possibilitar a comunicação com os Membros que atuam na área, especialmente considerando a alta rotatividade de Membros nas Procuradorias dos Estados e Municípios.

Composição

Colegiado da 4ª CCR

- **Portaria nº 311, de 11/06/12**

- Membros Titulares

Mario José Gisi

Subprocurador-Geral da República
Coordenador

Sandra Verônica Cureau

Subprocuradora-Geral da República

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Subprocuradora-Geral da República

- **Portaria nº 363, de 27/06/12**

- Membros Suplentes

Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli

Subprocuradora-Geral da República

Fátima Aparecida de Souza Borghi

Procuradora Regional da República – 3ª Região

Nívio de Freitas Silva Filho

Procurador Regional da República – 2ª Região

- **Até 24 de junho de 2012 (Portaria PGR nº 104, de 10/03/11):**

- Membros Titulares

Mario José Gisi

Subprocurador-Geral da República
Coordenador

Sandra Verônica Cureau

Subprocuradora-Geral da República

Paulo Vasconcelos Jacobina

Procurador Regional da República – 1ª Região

- Membros Suplentes

Lindôra Maria Araújo

Subprocuradora-Geral da República
(Afastada a partir de 25 de outubro de 2011)

Maria Célia Mendonça

Subprocuradora-Geral da República

José Leonidas Bellem de Lima

Procurador Regional da República – 3ª Região

Representantes

Procuradorias da República nos Estados

Acre

Eduardo Henrique de Almeida Aguiar

Alagoas

Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary

Amapá

Antônio Carlos Marques Cardoso

Amazonas

Leonardo Andrade Macedo

Bahia

Caroline Rocha Queiroz

Ceará

Alessander Wilckson Cabral Sales

Distrito Federal

Felipe Fritz Braga

Espírito Santo

Júlio César de Castilhos Oliveira Costa

Goiás

Adrian Pereira Ziembra

Maranhão

Alexandre Silva Soares

Mato Grosso

Rodrigo Timóteo da Costa Silva

Mato Grosso do Sul

Emerson Kalif Siqueira

Minas Gerais

Mírian do Rozário Moreira Lima

Pará

José Augusto Torres Potiguar

Paraíba

Werton Magalhães Costa

Paraná

Luís Sérgio Langowski

Pernambuco

Anastácio Nóbrega Tahim Junior

Piauí

Tranvanvan da Silva Feitosa

Rio de Janeiro

Gisele Elias de Lima Porto Leite

Rio Grande do Norte

Fábio Nesi Venzon

Rio Grande do Sul

Cristianna Dutra Brunelli Nácul

Rondônia

Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha

Roraima

Fernando Machiavelli Pacheco

Santa Catarina

Ricardo Kling Donini

São Paulo

Adriana da Silva Fernandes

Sergipe

Gicelma Santos do Nascimento

Tocantins

Álvaro Lotufo Manzano

Procuradorias da República nas Regiões

1ª Região – Distrito Federal

Eliana Peres Torelly de Carvalho

2ª Região – Rio de Janeiro

Nívio de Freitas Silva Filho

3ª Região – São Paulo

José Leônidas Bellem de Lima

4ª Região – Rio Grande do Sul

Marcelo Veiga Beckhausen

5ª Região – Recife

João Bosco Araújo Fontes Júnior

Comissões e Conselhos

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio)

Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho

Procurador Regional da República – 1ª Região

Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no biênio de 2012/2013

Zani Cajueiro Tobias de Souza

Procuradora da República em Minas Gerais

Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) no biênio de 2011/2012

José Leônidas Bellem de Lima – Titular

Procurador Regional da República – 3ª Região

Sonia Maria de Assunção Maciera – 1ª Suplente

Procuradora Regional da República – 5ª Região

Ana Cristina Bandeira Lins – 2ª Suplente

Procuradora da República no Estado de São Paulo

Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) no ano de 2012

Ana Cristina Bandeira Lins – Titular

Procuradora da República no Estado de São Paulo

Adriana Zawada Melo

Procuradora Regional da República – 4ª Região

Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

Anaiva Oberst Cordovil - Titular

Procuradora Regional da República – 2ª Região

Maria Resende Cappucci – Suplente

Procuradora da República no Município de São Miguel do Oeste

Câmara Técnica Temática (CTT) do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas - MMA

Maria Resende Cappucci - Titular

Procuradora da República no Município de São Miguel do Oeste

Anaiva Oberst Cordovil - Suplente

Procuradora Regional da República – 2ª Região

Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI- GERCO) do MMA

Gisele Elias de Lima Porto Leite

Procuradora da República no Rio de Janeiro

Equipe

Secretaria Executiva

Denise Christina de Rezende Nicolaidis
Secretária Executiva (a partir de 30 de março)

Assessoria Administrativa

Paulo Knupp dos Santos
Assessor Administrativo (a partir de 9 de maio)

Rubens Hisanari Matsushita
Assessor Administrativo (até 30 de abril)

Chrystianne Maria Cruz Quevedo
Técnico Administrativo

Elzimar Maria de Moura
Auxiliar Operacional

Jéssica Cardoso Prazeres
Estagiária de Informática (a partir de 2 de outubro até 19 de dezembro)

Leydson Rodrigues Carvalho Silva
Técnico Administrativo

Maira Costa Tarchetti
Técnico Administrativo

Miguelina Pereira da Rocha
Chefe da Secretaria

Paulo Luiz da Silva
Auxiliar Operacional

Amazonilde da Silva Almeida
Estagiária de Informática (até 15 de fevereiro)

Victor Mateus Gomes Dias Oliveira
Estagiário de Administração

Assessoria de Coordenação

Rosana Claudia Howe Arsn
Assessora de Coordenação (a partir de 1º de julho)

Priscila Ferraresi
Assessora de Coordenação (de 30 de março a 7 de junho)

Cláudio Henrique Pereira dos Reis Cruz
Assessor (até 31 de julho)

Karolyne Christina Queiroz Leite
Técnico Administrativo (a partir de 1º de agosto)

Patrícia Camelo Granato
Técnico Administrativo

Rubens Hisanari Matsushita

Técnico Administrativo

Fernanda Pinto da Silva
Estagiária em Direito (a partir de 2 de maio)

Assessoria de Revisão

Lívia Tércia de Barros
Assessora de Revisão (a partir de 30 de março)

Ariel Alexandre Villa Real Ferreira Ramos
Analista Processual (Licenciado)

Ayres Cristinne Rabelo Ferreira Santos
Analista Processual (a partir de 12 de setembro)

Cincinato Teixeira de Siqueira Neto
Analista Processual (até 22 de junho)

Denise Guerreiro Antunes Gomes Pereira
Técnico Administrativo

Luís Felipe Maciel Bezerra de Melo
Analista Processual (a partir de 12 de setembro)

Marília de Almeida Pinto Takaki
Analista Processual (a partir de 5 de novembro)

Renata Cavalcante Silveira
Analista Processual

Thayná Martins Moraes
Estagiária em Direito (até 3 de fevereiro)

Vittor Clemente Lara de Oliveira
Analista Processual

Yvone Cristina Oliveira de Deus
Técnico Administrativo (até 22 de junho)

Núcleo de Apoio ao Colegiado

Lucimeire Carneiro Tavares
Chefe do Núcleo

Kaline Félix da Silva
Técnico Administrativo (a partir de 29 de maio)

Leila Aparecida da Fonseca Bueno
Técnico Administrativo

Mariana Mieke Mandai
Técnico Administrativo

Nilson Pereira Rocha Júnior
Técnico Administrativo (até 21 de maio)

Bruna Pereira Batista de Souza
Estagiária em Administração

Camila do Nascimento Koshino
Estagiária em Administração

Assessoria Pericial

Mirtes Magalhães Duarte

Assessora Pericial (a partir de 30 de março)

Alan dos Santos Brasil

Engenheiro Sanitarista

Alan Yukio Mocoichinski

Engenheiro Florestal (a partir de 3 de dezembro)

Alessandro Filgueiras da Silva

Biólogo

Assessor Pericial Substituto (até 31 de outubro)

Amy Vasconcelos de Souza

Engenheira Sanitarista

Ana Paula Gonçalves de Lima

Arqueóloga (Lotação provisória para PR/GO a partir de 6 de julho)

Aurélio Rodrigues de Loiola Júnior

Arquiteto

Carlos Alberto de Sousa Correia

Biólogo

Clauber Moraes Pachêco

Biólogo

Cristina de Queiróz Telles Maffra

Geóloga

Dalma Maria Caixeta

Engenheira Sanitarista

Giancarlo Brugnara Chelotti

Engenheiro Florestal

Humberto Alcântara Ferreira Lima

Geólogo

Isabel Cavalcante Waga

Bióloga (Retorno de lotação provisória a partir de 4 de junho)

Joanildo Santiago de Souza

Engenheiro Florestal

Juliana Sarkis Costa

Engenheira Agrônoma

Kênia Gonçalves Itacaramby

Antropóloga (Licenciada)

Luciana Adele Maria Bucci

Bibliotecária

Luciana Sampaio Venceslau

Arquiteta

Ludimila Penna Lamounier

Arquiteta

Márcio Carvalho Oliveira

Arquiteto

Marco Antonio Bichara

Engenheiro Civil

Marcos Cipriano Cardoso Garcia

Engenheiro Florestal

Marina Lima Queiroz

Geóloga

Murilo Lustosa Lopes

Engenheiro Sanitarista

Assessor Pericial Substituto (a partir de 1º de novembro)

Romina Faur Capparelli

Arquiteta

Ruth Rodrigues Tabaczinski

Engenheira Sanitarista

Sandra Nami Amenomori

Arqueóloga

Thiago Guimarães Mundim

Engenheiro Florestal (Exonerado, a pedido, a partir de 17 de setembro)

Valdir Carlos da Silva Filho

Geógrafo

Vinícius Melo Duarte

Engenheiro Químico

Apoio

Patrícia Liz Mesquita Menezes De La Rocque Almeida

Técnico Administrativo

Lucas Garcia Magalhães Peres

Estagiário em Geografia (a partir de 3 de dezembro)

Luciana Isabor Abreu Lima

Estagiário em Geografia (a partir de 3 de dezembro)

Pedro Victor Freire de Souza Alves

Estagiário em Geologia (a partir de 3 de dezembro)

Nos Estados

Adriana Oliva

Engenheira Florestal - PR/SP

Aloysio Ferraz de Abreu

Engenheiro Sanitarista - PR/PE

Ana Paula Gonçalves de Lima

Arqueóloga – PR/GO

(Lotação provisória a partir de 6 de julho)

Antônio João da Cruz Paião

Economista – PR/SP

Benedito Evilázio Lima da Silva

Engenheiro Sanitarista - PR/PA

Bequi Barros Behar Luizelli

Engenheira Sanitarista - PR/RS

Betânia Vilas Boas Neves

Engenheira Sanitarista - PR/MG

(a partir de novembro de 2012)

Cláudia Márcia Freire Lage

Arquiteta – Assessora - PR/MG

Daniela Mara Hoffmann

Engenheira Sanitarista - PR/SC

Eli Aparecido Leite

Engenheiro Sanitarista - PR/SP

Enéas da Silva Oliveira

Engenheiro Florestal – PR/RJ

Evandro Cesar Bergel

Biólogo - PR/RS

Fábio de Miranda Oliveira

Biólogo - PR/BA

Fábio Murilo Meira Santos

Geólogo - PR/PE

Francisco Carlos Oliveira Reis

Antropólogo - PR/SP

Gizela Barbosa do Nascimento

Arquiteta - PR/MG

Igor Soares Pinheiro

Engenheiro Sanitarista - PR/MG

(Removido para PRT 2ª Região)

Isabel Cavalcante Waga

Bióloga - PR/PE (Lotação provisório até 3 de junho)

Ítalo Lopes Borges

Biólogo - PR/SC

Luciana Costa Nascimento

Bióloga - PR/DF

Luciano de Mello Latterza

Engenheiro Civil - PR/SP

Márcia Pereira Franco

Arquiteta – PR/RS

Paulo Henrique Xavier Ramos

Engenheiro Florestal – PR/PA

Rafael Gomes Gerude

Biólogo – PR/MA

Raiana Quirino de Souza Ziech

Engenheiro Florestal – PR/MT

Sandra Dias Costa

Bióloga - PR/SP

Sheila Telles Meyer

Engenheira Sanitarista – PR/RJ

Sidnei Luís da Cruz Zomer

Geólogo – PRM/Criciúma

A Secretaria Executiva da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, por meio de seu quadro de pessoal, é a unidade de planejamento, gerenciamento e execução das atividades da Câmara, cujas atribuições são:

I - auxiliar no planejamento e na execução das ações necessárias à consecução dos objetivos da Câmara.

II - assessorar o Coordenador nas questões administrativas e operacionais;

III - executar as medidas administrativas determinadas pelo Coordenador, gerenciando as atividades das Assessorias da Câmara e o seu pessoal;

IV - realizar a triagem da documentação recebida e distribuí-la a cada uma das Assessorias, conforme o teor;

V - encaminhar para análise técnica e jurídica as solicitações dos Membros do MPF e demais documentos que demandem o exame pelas Assessorias;

VI - coordenar a realização das reuniões ordinárias da Câmara, encaminhando a pauta aos Membros do colegiado, com a devida antecedência;

VII - acompanhar e supervisionar o desenvolvimento de análises técnicas e jurídicas e estudos específicos, identificando as necessidades para o aprimoramento do desempenho da Câmara;

VIII - coordenar a elaboração dos relatórios de atividades da Câmara;

IX - coordenar a elaboração de estratégias e instrumentos de divulgação das atividades da Câmara e suas Informações;

X - supervisionar a manutenção, o desenvolvimento e promover o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho;

XI - gerenciar os arquivos de votos dos Membros, documentos, pareceres e informações técnicas e de outras manifestações sobre temas desenvolvidos no âmbito da Câmara, observando as cautelas necessárias para preservação da segurança e de eventual sigilo;

XII - proferir despacho de mero encaminhamento aos órgãos do MPF ;

XIII - encaminhar para análise técnica e jurídica, quando determinado pelo Coordenador, os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, relativos à matéria ambiental e ao patrimônio cultural;

XIV - gerenciar a adoção das providências necessárias para a preparação e a realização dos encontros com órgãos do MPF e demais eventos promovidos ou apoiados pela Câmara;

XV - solicitar ao Coordenador da Câmara a participação de servidores em eventos, cursos e treinamentos institucionais, gerenciando, quando necessário, a implementação de eventos e programas de capacitação de interesse da Câmara, a partir da identificação de necessidades pelas Assessorias;

XVI - propor ao Coordenador da Câmara, quando necessário, a lotação de analistas/peritos nos órgãos do MPF, de acordo com as necessidades identificadas pela Assessoria Pericial, bem como a eventual ampliação do quadro pericial do MPF nas áreas de meio ambiente e patrimônio cultural;

XVII - exercer outras atribuições de assessoramento determinadas pelo Coordenador.

Assessoria de Revisão

Compete à Assessoria de Revisão:

I - distribuir os procedimentos, encaminhando para análise de arquivamento ou declínio de atribuição, aleatória e proporcionalmente, entre os Membros do colegiado da Câmara;

II - designar os analistas processuais para exame e elaboração de minutas de votos, com vistas a facilitar a análise final e a manifestação do membro relator perante o Colegiado;

III - organizar a pauta das reuniões ordinárias de Revisão para encaminhamento aos Membros do colegiado, com a devida antecedência;

IV - secretariar as reuniões ordinárias de Revisão da Câmara, lavrando as respectivas atas;

V - organizar arquivo de pareceres e votos dos Membros da Câmara, visando à facilidade de pesquisa e à agilização dos trabalhos, observando as cautelas necessárias para preservação da segurança e de eventual sigilo;

VI - manter a guarda de autos, de expedientes e de outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos;

VII - prestar informações acerca dos procedimentos localizados no setor e das decisões neles contidas;

VIII - preparar o resumo das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Revisão, a fim de subsidiar a Secretaria Executiva na elaboração do Relatório de Atividades anual;

IX - apresentar à Secretaria Executiva, para avaliação do Coordenador da Câmara, proposta de participação dos analistas processuais e assessores em cursos, congressos e seminários objetivando o constante aperfeiçoamento;

X - elaborar pareceres, informações, relatórios, ofícios, entre outros documentos;

XI - exercer outras atribuições de assessoramento determinadas pelo Coordenador da Câmara e pela Secretaria Executiva.

O Núcleo de Apoio ao Colegiado é a unidade da Assessoria de Revisão responsável pela guarda e manutenção de autos, expedientes e demais documentos de interesse do Colegiado da Câmara, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos, tendo como atribuições:

I - cadastrar e distribuir aos Membros da Câmara os Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis Públicos;

II - providenciar vistas, juntadas, desentranhamentos e termos de remessas;

III - controlar o fluxo dos Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis Públicos destinados à Câmara, mantendo atualizados os registros de entrada, tramitação e saída;

IV - preparar e secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara, organizando a pauta e lavrando as atas;

V - encaminhar os procedimentos administrativos e inquéritos cíveis públicos conforme as deliberações do Colegiado;

VI - encaminhar as atas aprovadas à Assessoria Administrativa para publicação no Diário de Justiça e no sítio eletrônico da 4ª Câmara;

VII - emitir dados estatísticos sobre a tramitação dos Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis Públicos.

Atividades no Exercício da Função de Revisão

Documentos Recebidos

Em 2012, o Colegiado da 4ª CCR recebeu 2.606 (dois mil, seiscentos e seis) Peças Informativas (PIs), Procedimentos Administrativos (PAs) e Inquéritos Cíveis (ICs) para revisão.

Não ocorreu um aumento significativo em relação ao ano anterior (2011), no qual a 4ª CCR recebeu 2.786 (dois mil, setecentos e oitenta e seis) PIs, PAs e ICs para revisão.

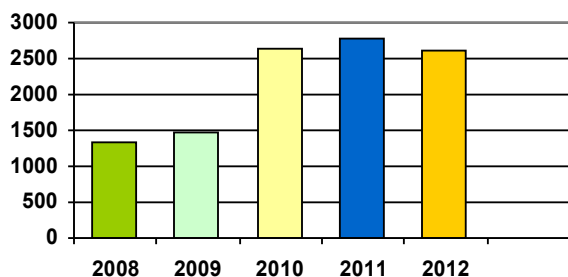


Gráfico 1 – Comparativo de PIs, PAs e ICPs recebidos de 2008 a 2012

Os valores abaixo especificados referem-se ao período de janeiro a junho de 2012, uma vez que — pelo fato da implantação do Sistema Único na PGR, em julho — não foi possível, até o momento, a consolidação dos dados após o referido período.

Até a Reunião Ordinária número 365, realizada no dia 26 de junho de 2012, o Colegiado da 4ª CCR havia recebido e distribuído entre seus Membros 1.025 (um mil e vinte e cinco) Peças Informativas (PIs), Procedimentos Administrativos (PAs) e Inquéritos Cíveis (ICs) para revisão. Desses

940 (91,7%) referem-se a meio ambiente e 85 (8,3%) a patrimônio cultural.

Tabela 1

Documentos recebidos por demanda até junho de 2012

Tipos	Meio Ambiente	Patrimônio Cultural	Total
Conflito de Atribuição	5	-	5
Consulta	3	-	3
Declínio de Atribuição	254	9	263
Promoção de Arquivamento	676	76	752
TAC	2	-	2
Recurso de Decisão	-	-	-
Total	940	85	1025

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Câmaras.

Pelo fato de haver nas gestões do Colegiado de 2011 e 2012 Membros residindo nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, e no sentido de assegurar a realização e o bom andamento das reuniões do Colegiado da 4ª Câmara, elegeu-se a videoconferência como o meio mais adequado e menos dispendioso para tanto. Assim, no ano de 2012 foram realizadas 8 (oito) reuniões nessa modalidade.

O recebimento de PAs/ICs com Promoção de Arquivamento para homologação é o mais representativo com 73,4% do total das demandas.

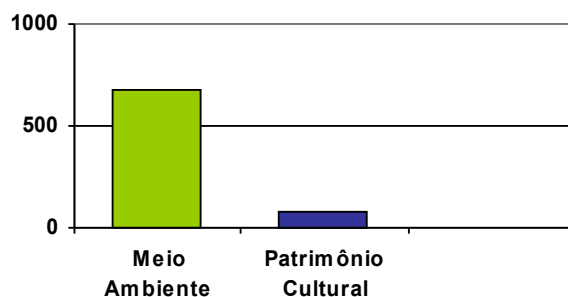


Gráfico 2 - Promoção de arquivamento por matéria até junho de 2012.

Com relação aos Declínios de Atribuição, 96,6% foram relacionados a meio ambiente e 3,4% relacionados a patrimônio cultural.

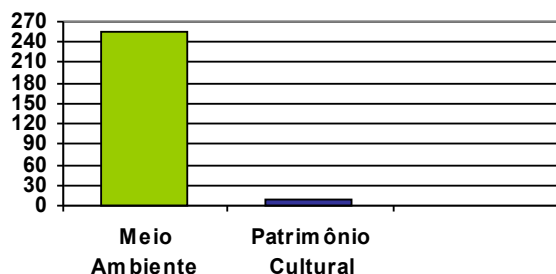


Gráfico 3 – Declínios de atribuição por matéria

Os demais expedientes recebidos: Conflito de Atribuição, Consulta e Homologação de TAC foram na sua totalidade (100%) relacionados ao tema meio ambiente.

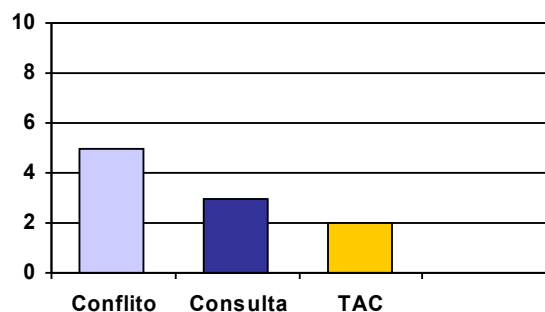


Gráfico 4 – Comparativo dos demais tipos de expedientes recebidos

Ao final de 2012 o passivo para julgamento da 4ª CCR era de, aproximadamente, 573 (quinhentos e setenta e três) processos, entre PAs e ICs.

Documentos Deliberados

Em 2012, a 4ª Câmara realizou 16 reuniões. A partir da nova composição do Colegiado da Câmara definiu-se pela unificação das suas

reuniões, não havendo mais distinção entre reunião Ordinária e de Coordenação.

O número total de deliberações foi de 2.937 (dois mil, novecentos e trinta e sete) PAs e ICs, o que representa uma média de 210 (duzentos e dez) deliberações por reunião. Média bastante expressiva, uma vez que comparativamente a 2011, no qual ocorreram um número maior de reuniões e de PAs e ICs deliberados, a média era de 120 (cento e vinte) deliberações por Reunião, conforme comprovado no Gráfico 5.

O fato da nova composição da Câmara ter sido definida somente em final do mês de junho, assim como a implantação do Sistema Único, foram fatores que contribuíram para a redução do número de reuniões e consequentemente de deliberações no ano de 2012.

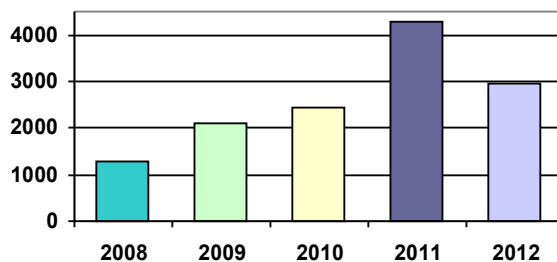


Gráfico 5 – Comparativo das deliberações de 2008 a 2012

As deliberações relacionadas a meio ambiente correspondem a 91,7% (2.694) e 8,3% (243) são relacionadas a patrimônio cultural. O restante — 43 documentos — foram relacionados a Outras Deliberações, que não compõem Peças Informativas (PIs), Procedimentos Administrativos (PAs) e Inquéritos Civis (ICs) para revisão.

Tabela 2

Deliberações por tipo de documento

Tipos	Meio Ambiente	Patrimônio Cultural	Total
Conflito de Atribuição	12	1	13
Consulta	-	-	-
Declínio de Atribuição	556	20	576
Homologação de TAC	6	3	9
Promoção de Arquivamento	2112	218	2330
Recurso de Decisão	8	1	9
Total	2694	243	2937

Apesar da redução do número de PAs e ICs deliberados, o número de análises para Declínio de Atribuição e Recurso de Decisão mantiveram a média em relação ao ano anterior. Já o número para Conflito de Atribuição e para Homologação de TAC cresceu significativamente, tendo ambos aumentado em três vezes comparativamente ao ano de 2011.

Como nos anos anteriores, a Região Sudeste foi a que mais encaminhou documentos para apreciação da 4ª CCR, com 36% (1.063) do total, seguida pela Sul, Nordeste, Norte e Centro-Oeste, respectivamente. Destacamos a inversão no segundo colocado, que no ano anterior era ocupado pela Região Nordeste (Anexo I).

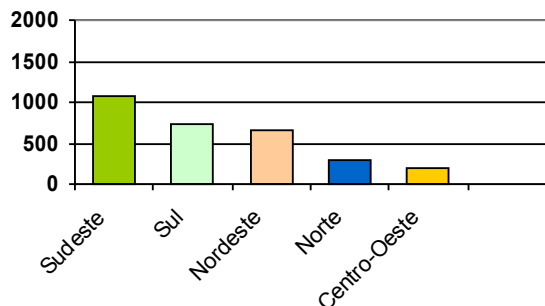


Gráfico 6 - Comparativo das deliberações por região de origem

O tema mais recorrente em 2012 foi “Espaços Territoriais Especialmente Protegidos”, com 38% dos documentos analisados pelo Colegiado em 2012, seguido bem abaixo por Licenciamento Ambiental, com diferença de aproximadamente de 700 (setecentas) deliberações, correspondendo a 11,5% do total (Anexo II).

O tema Espaços Territoriais Especialmente Protegidos abrange três subtemas: Área de Preservação Permanente, Reserva Legal e Unidades de Conservação, temas de relevância para a atuação da Câmara, e que motivou a manutenção dos Grupos de Trabalho (GTs) para definirem estratégias de atuação nessas matérias. São eles: Área de Preservação Permanente e Regularização Fundiária de Unidades de Conservação.

Destacamos, também, que o quantitativo das ocorrências dos temas Fauna, Flora e Poluição foram bastante próximos entre si. Tais temas juntamente com o de Espaços Territoriais Especialmente Protegidos e de Licenciamento Ambiental são bastante relevantes pela sua representatividade na realidade nacional.

O tema Poluição, nos anos anteriores, ocupava a terceira posição, sendo muito próximo ao tema Mineração. No ano de 2012, o tema Poluição passou para a 6ª posição, bastante próximo dos temas Fauna e Flora, tendo o tema Mineração crescido significativamente. Tal ocorrência pode ser decorrente do Enunciado nº 11 – 4ª CCR, de 18 de outubro de 2011, no qual designa que “é atribuição do MPF dano ambiental decorrente de atividade de extração mineral, independentemente da extensão”.

Destaca-se o aumento significativo do Tema Outros, passando de 3 para 14 ocorrências.

Tabela 3
Deliberações em matéria de meio ambiente

Tema	Total
Espaços Territoriais Especialmente Protegidos	1024
Licenciamento Ambiental	311
Mineração	260
Fauna	214
Flora	205
Poluição	201
Ordenamento Territorial	146
Saneamento	132
Produtos Controlados	50
Recursos Hídricos	45
Gestão Ambiental	43
Biossegurança e Organismos Transgênicos	40
Patrimônio Genético	9
Outros	14
Total	2694

Tabela 4
Deliberações em matéria de patrimônio cultural

Tema	Total
Patrimônio Arquitetônico	123
Patrimônio Arqueológico	36
Patrimônio Ferroviário	30
Gestão e Fomento	20
Patrimônio Móvel	18
Patrimônio Natural	8
Patrimônio Imaterial	7
Patrimônio Simbólico	1
Total	243

No que diz respeito ao Patrimônio Cultural os procedimentos sobre o tema Patrimônio Arquitetônico foram os mais analisados pelo Colegiado, representando 50,6% do total de

documentos, sendo a sua maioria no Estado do Rio de Janeiro, seguido por Minas Gerais. O relevante patrimônio tombado existente naqueles Estados ensejou a atuação do MPF na proteção e salvaguarda desses bens.

Promoções de Arquivamento

Durante o exercício de 2012, a Câmara apreciou 2.330 (dois mil, trezentos e trinta) Promoções de Arquivamento. Desses, 90,6% (2.112) referem-se a meio ambiente e 9,4% (218) a patrimônio Cultural (Gráfico 7).

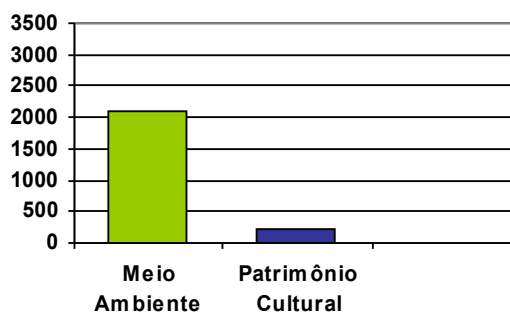


Gráfico 7 - Promoções de arquivamento por matéria

Das 2.330 Promoções de Arquivamento apreciadas, 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois) foram homologadas pelo Colegiado, o que representa 85,1%. Por outro lado, 12,7% não foram homologadas, tendo sido determinado o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito. As demais, foram encaminhadas para outras Câmaras de Coordenação e Revisão, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, convertidas em diligências ou outros encaminhamentos, conforme apresentado na tabela 5.

Tabela 5
Deliberações em promoção de arquivamento

Deliberações	Total
Homologar o arquivamento	1982
Não homologar o arquivamento	296
Homologar parcialmente o arquivamento	1
Encaminhar para CCR ou PFDC	37
Converter em Diligência para a Assessoria Pericial	10
Homologar o Declínio de Atribuição (<i>Ex-officio</i>)	2
Outros encaminhamentos	2
Total	2330

Declínios de atribuição

Os Declínios de Atribuição com decisão do Colegiado perfazem um total de 576 (quinhentos e setenta e seis). Desses, 96,5% referem-se a meio ambiente e 3,5% a patrimônio cultural. Esse tipo de documento é a segunda maior demanda da Câmara no seu papel revisional, representando 19,3% dos procedimentos deliberados.

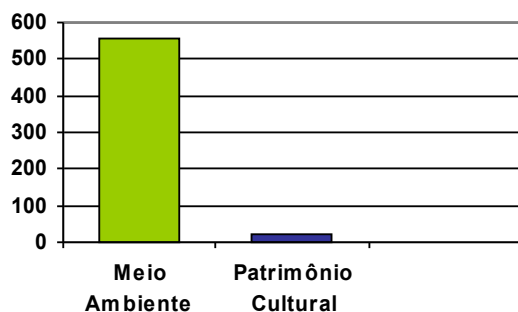


Gráfico 8 - Declínio de atribuição por matéria

Dos 576 Declínios de Atribuição apreciados, 493 foram homologados pelo Colegiado, o que representa 85,6% do total.

Por entender tratar-se de competência federal para atuação, 10,4% (60) dos Declínios de Atribuição apreciados não foram homologados,

tendo sido determinado o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito.

Os demais foram remetidos para outras Câmaras ou PFDC, ou tiveram outros encaminhamentos (Tabela 6).

Destaca-se que em 6 (seis) solicitações de Homologação de Declínio de Atribuição, o Colegiado deliberou *ex-officio* pela Homologação do Arquivamento do feito.

Tabela 6
Deliberações em Declínio de Atribuição

Deliberações	Total
Homologar o Declínio de Atribuição	493
Não homologar o Declínio de Atribuição	60
Homologar parcialmente o Declínio de Atribuição	3
Homologar o arquivamento (<i>Ex-officio</i>)	6
Encaminhar para CCR ou PFDC	10
Converter em Diligência para a Assessoria Pericial	3
Outros encaminhamentos	1
Total	576

Conflito de Atribuição

Foram submetidos ao Colegiado 13 (treze) casos de Conflitos de Atribuição entre os Membros do MPF, sendo apenas um relacionado a patrimônio cultural. Todos foram homologados pela atribuição do suscitante, exceto um caso, no qual foi deliberado pela remessa à outra Procuradoria da República.

Outros

Recursos de Decisão

A Câmara apreciou 9 (nove) recursos de suas decisões em 2012. Em 4 (quatro) casos deliberou

pela manutenção de sua decisão, com a remessa dos autos ao Conselho Institucional do MPF (CIMPF), para apreciação do recurso. Em 2 (dois) casos deliberou-se pela homologação do arquivamento, em 2 (dois) pelo retorno dos autos à origem e em 1 (um) pelo Declínio de Atribuição.

Termos de Ajustamento de Conduta

Em 2012, a Câmara analisou 9 (nove) solicitações de homologação de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs). Desses, foram homologados pelo Colegiado apenas 4 (quatro). Outros 4 (quatro) não foram homologados e um caso foi convertido em diligência para a Assessoria Pericial.

Assessoria de Coordenação

Compete à Assessoria de Coordenação:

I - identificar as necessidades da Câmara no âmbito da coordenação com vistas a desenvolver estudos, pesquisas e análises;

II - elaborar pareceres sobre temas pertinentes à coordenação de interesse da Câmara, a fim de subsidiar a atuação do Colegiado;

III - divulgar os enunciados da Câmara;

IV - organizar a pauta das reuniões ordinárias de Coordenação da Câmara, para encaminhamento aos Membros do colegiado, com a devida antecedência;

V - secretariar as reuniões ordinárias de Coordenação da Câmara, providenciando a lavratura das respectivas atas;

VI - preparar o resumo das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Coordenação, a fim de subsidiar a Secretaria Executiva na elaboração do Relatório de Atividades anual;

VII - elaborar minuta de despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, entre outros documentos;

VIII - propor e acompanhar a execução das estratégias de divulgação das atividades da Câmara em sítios eletrônicos, boletins informativos, entre outros meios;

IX - coletar, produzir, revisar e editar notícias relativas à atuação da 4ª Câmara, bem como propor a elaboração de material gráfico para impressos de interesse.

X - planejar a realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Câmara, tais como encontros, audiências públicas, oficinas de trabalho, entre outros;

XI – manter o cadastro das ações civis públicas propostas e dos termos de ajustamento de conduta

ajuizados pelo Ministério Público Federal relativos à matéria ambiental e ao patrimônio cultural.

XII - propor intercâmbio com órgãos ou entidades que atuem em áreas afins às da Câmara;

XIII - assessorar os grupos de trabalho temáticos instituídos no âmbito da Câmara;

XIV - apresentar à Secretaria Executiva, para avaliação do Coordenador da Câmara, proposta de participação dos analistas e servidores em cursos, congressos e seminários, objetivando o constante aperfeiçoamento;

XV – apresentar à Secretaria Executiva, para avaliação do Coordenador da Câmara, proposta de participação dos analistas e servidores em cursos, congressos e seminários, objetivando o constante aperfeiçoamento;

XVI - exercer outras atribuições de assessoramento determinadas pelo Coordenador da Câmara e pela Secretaria Executiva.

Atividades no Exercício da Função de Coordenação

Eventos promovidos ou apoiados pela Câmara

Oficina de Trabalho: Elaboração de diretrizes para atuação do Ministério Público Federal na valoração de danos ambientais e ao patrimônio cultural.

Foi realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2012, no Auditório do Conselho Superior do MPF na PGR, a Oficina de Trabalho “Elaboração de diretrizes para atuação do Ministério Público Federal na valoração de danos ambientais e ao patrimônio cultural.

O evento reuniu Procuradores da República, representantes da Câmara nas Procuradorias da República e Procuradorias Regionais da República, Promotores de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais e as equipes técnicas periciais do MPF e MPE que possuem experiências no tema.

A Oficina de Trabalho objetivou discutir abordagens, métodos e critérios técnicos para a valoração de danos ambientais e de patrimônio cultural, assim como aproveitar a visão de conjunto oferecida pelos MPE, a fim de desenvolver um produto próprio do MPF.

O evento contou com palestras de especialistas da Universidade de São Paulo (USP), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, além de Membros do Ministério Público especializados nos temas debatidos.

Mais do que alcançar o objetivo proposto, os debates promovidos proporcionaram uma maior compreensão do tema, possibilitando ampliar as discussões no âmbito do MPF, sendo acordado a criação de um grupo de trabalho composto por peritos do MPF. O referido GT apresentou no Encontro Nacional da 4ª CCR o relato dos estudos efetuados, que culminou com a proposição de orientações detalhadas para a devida instrução dos PAs/ICs, com vistas a futuras valorações. Esse trabalho foi sintetizado em documento denominado “Quadro de Instruções”, que foi distribuído aos participantes do evento e será disponibilizado no sítio eletrônico da 4ª CCR.

Participação na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio +20, foi realizada de 13 a 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro. A Rio +20 tornou-se assim conhecida porque marca os vinte anos da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92) e teve como objetivo contribuir na definição da agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas.

O objetivo estabelecido pela Conferência consiste na renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes.

A Rio +20 foi composta por três momentos. Nos primeiros dias, de 13 a 15 de junho, realizou-se a III Reunião do Comitê Preparatório, no qual se reuniram representantes governamentais para negociações dos documentos a serem adotados na Conferência. Em seguida, entre 16 e 19 de junho, a realização de painéis de debates em diferentes temas no âmbito dos Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável. De 20 a 22 de junho, ocorreu o Segmento de Alto Nível da Conferência, para o qual estiveram presentes diversos Chefes de Estado e de Governo dos países das Nações Unidas.

Tendo em vista a realização da Conferência, em 2011, foi constituída no âmbito do MPF uma

comissão, denominada “Rio +20”, com o objetivo de assegurar a participação e contribuição de Membros nos eventos relacionados à Conferência.

A Comissão foi presidida pelo Coordenador da Câmara, Dr. Mario Gisi, e integrada pelos seguintes Membros: Sandra Cureau, Subprocuradora-geral da República; Sandra Akemi Shimada Kishi, Procuradora Regional da República; João Akira Omoto e Ricardo Kling Donini, Procuradores da República.

Entre os objetivos da Comissão, destacaram-se: a) postular a participação de Membros, com atuação em meio ambiente, nos eventos relacionados à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente - Rio + 20; b) oficializar a Comissão Nacional para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável no sentido de obter as deliberações referentes às reuniões já ocorridas e o andamento atual dos trabalhos da Comissão, inclusive, quanto ao andamento atual dos trabalhos do Comitê; c) obter as informações referentes às posições da sociedade civil relativas aos trabalhos da Comissão Nacional para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, indicando os Membros do MPF no Comitê ou na Comissão, no momento oportuno.

O MPF, representado pela Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, com apoio da 4ª CCR, realizou no dia 29 de maio, a audiência pública “O Outro lado do Rio — Reflexões sobre a proposta brasileira para a Rio +20”, ocorrida no Solar da Imperatriz, Jardim Botânico, na Cidade do

Rio de Janeiro. Objetivou apresentar à população uma visão crítica do MPF das propostas brasileiras para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável — Rio +20. Para tal, foram realizadas exposições sobre o tema por membros do Ministério Público, representantes da sociedade civil e do meio acadêmico.

Também organizado pela Procuradoria da República no Rio de Janeiro em parceria com a 4ª CCR, no dia 11 de junho, foi realizado o Painel: *“O desafio da sustentabilidade para as instituições públicas e privadas”*, evento aberto ao público. Participaram Membros do Ministério Público, profissionais do Direito e do meio acadêmico. No dia 12 de junho foi realizada uma reunião interna com Membros da Procuradoria da República do Rio de Janeiro e de suas Procuradorias nos Municípios, com a participação especial de Membros das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF.

Simultaneamente ao evento mundial “Rio +20”, o MPF realizou vários eventos correlatos, sendo alguns abertos ao público, com a participação de Membros da 4ª CCR, da 6ª CCR, da PFDC e da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, como seminários internacionais, oficinas de trabalho temáticas com os Grupos de Trabalho das 4ª e 6ª Câmaras, além da visita técnica à APA de Guapimirim.

A participação do MPF nos eventos oficiais da Rio +20, localizados no RioCentro, ocorreu de duas formas: participação nos Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável, mediante o credenciamento, junto ao Itamaraty, de Membros do

MPF para os diferentes painéis, após ampla consulta na Rede Membros sobre o interesse nessa participação e o credenciamento de Membros do MPF, indicados pelo Coordenador da Câmara, para integrarem a Delegação Brasileira na Conferência.

Os Membros do MPF também estiveram presentes em eventos paralelos coordenados pelo Secretário das Nações Unidas para a Rio + 20, além de eventos apoiados pela Escola Superior do Ministério Público da União.

O MPF participou como co-organizador do painel *Defending the public: participation, future generations, and sustainable development no evento Fair Ideas: Sharing Solutions for a Sustainable Planet – International Institute for Environment and Development*, realizado nos dias 16 e 17 de junho, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. E, ainda, Membros do MPF participaram do *World Congress on Justice, Governance and Law for Environmental Sustainability*, realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), na cidade de Mangaratiba/RJ.

19º Encontro Nacional sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Com o objetivo de promover a integração e o intercâmbio de experiências ligadas às questões ambientais e de patrimônio cultural, foi realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2012, em Aracaju, o

19º Encontro Nacional da 4ª CCR sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Figura 2:



O evento teve o apoio da Procuradoria da República no Estado de Sergipe e da Fundação Procurador Pedro Jorge, e contou com o apoio da Associação Nacional dos Procuradores de República (ANPR).

Participaram do Encontro Procuradores da República; representantes da Câmara nos Estados e nas Regionais, bem como Coordenadores e Membros dos Grupos de Trabalho da 4ª CCR. Foram convidados especialistas para discorrerem sobre os assuntos abordados, a fim de traçar as diretrizes de atuação institucional.

O tema do Encontro foi “A atuação do MPF em Meio Ambiente e Patrimônio Cultural: desafios e perspectivas”. O painel de abertura abordou as mudanças advindas com as alterações do Código Florestal, em que ficou clara a necessidade de uma atuação firme do Ministério Público Brasileiro na defesa do meio ambiente, fundada nas premissas adotadas pelo Brasil em tratados internacionais, e especialmente na Constituição, já que evidenciado o desrespeito a esse direito fundamental ao meio ambiente equilibrado.

Em vista da alteração do Código florestal foram encaminhadas ao Procurador-Geral da República cinco representações para propositura de Ações Diretas de inconstitucionalidade de vários artigos, contra as disposições inconstitucionais do novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). As minutas são fruto do trabalho de diversos Membros, em especial do GT APP sob a Coordenação do Procurador da República Rodrigo da Costa Lines, bem como de Membros do Ministério Público Estadual e servem de indicador do entendimento da Câmara sobre vários pontos, em especial referentes à ocupação: em Área de Preservação Permanente (APPs); no Pantanal Mato-Grossense; na área de Reserva Legal, nos topos de Morro, e na Zona Costeira.

A íntegra está disponível no sítio eletrônico da 4ª CCR, no endereço:

<http://4ccr.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/revista/6-informativo-eletronico-da-4a-camara-de-coordenacao-e-revisao>

Outro tema abordado tratou da “Implementação de Unidades de Conservação”. Diante da enorme dimensão das áreas protegidas, considerou-se que a atuação ministerial ainda carece de aprimoramentos.

Foi apresentada proposta para que o Grupo de Trabalho - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação passe a ser bicameral — 4ª e 6ª CCR. O GT deverá apresentar um roteiro de atuação, visando os diversos aspectos que envolvem a implementação das unidades de

conservação. Assim que aprovado o roteiro, todas as procuradorias que tiverem Unidades de Conservação em sua área de atribuição serão solicitadas a instaurar procedimento com esse objeto específico, além de outras sugestões como, por exemplo, a visita à área e a participação nos conselhos gestores das respectivas Unidades de Conservação.

Para desenvolver essa atuação, a área pericial iniciou em 2012 o mapeamento das unidades de conservação federais de posse e domínio público nas áreas de abrangência de cada Procuradoria da República.

A “Ação Penal como Instrumento de Preservação” também foi tema do Encontro e considerado instrumento de grande relevância para a eficácia da tutela do meio ambiente e patrimônio cultural. Foi debatida a importância de unificação dos ofícios civil e penal ambiental em todas as unidades do MPF. Por consequência, a necessidade de propor à 2ª CCR e ao Conselho Superior do MPF que as funções de coordenação e revisão na matéria de crimes ambientais sejam transferidas para a 4ª CCR. E, enquanto não ocorrer a unificação, o fortalecimento de atuação integrada da 2ª e 4ª CCRs na coordenação e revisão na matéria de crimes ambientais, com promoção de ações e estratégias conjuntas, bem como a formulação de enunciados conjuntos. Ainda, foi deliberado que os Membros do MPF devem buscar, nos municípios de suas respectivas Seções/Subseções Judiciárias, a existência de instituições de cunho ambiental às quais se possam destinar tanto as prestações de serviço, quanto as prestações pecuniárias *in natura*,

inclusive para formação de cadastro Estadual a ser gerido pelos Representantes da 4ª CCR .

Durante o Encontro foi apresentada a palestra “A Lei Complementar nº 140 e suas implicações na proteção dos bens culturais, pela Drª Inês Virgínia Prado Soares, Procuradora da República em São Paulo.

Pelo fato de o Estado de Sergipe ser o maior produtor mundial de renda irlandesa, incluída no Livro de Registro dos Saberes e reconhecida como Patrimônio Cultural do Brasil, possibilitando um enriquecimento do nosso evento, foi realizada exposição de painéis dessa arte, bem como de apresentação por artesãs locais. Da mesma forma, contou com réplicas componentes do acervo itinerante do Museu de Arqueologia de Xingó (MAX), por viabilizar aos participantes do evento uma reflexão sobre a compreensão, a valorização e a preservação dos bens culturais, enriquecendo os debates, possibilitando ao Ministério Público um entendimento maior acerca da problemática tratada.

Neste ano, visando garantir melhores resultados, os temas de interesse foram tratados sob o formato de Oficinas de Trabalho com a finalidade de debater o assunto e propor diretrizes de atuação para o MPF. O evento contou com sete Oficinas de Trabalho:

1. Implementação de Unidades de Conservação;
2. O MPF como Indutor de Políticas Públicas;
3. A Ação Penal como Instrumento de Preservação do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural;
4. Impactos Ambientais e Paisagísticos da Orla

Marítima;

6. A Proteção do Patrimônio Arqueológico;
7. A Atuação do MPF face ao novo Código Florestal.

Na ocasião cada Oficina de Trabalho apresentou os aspectos importantes a serem levados em conta na atuação do MPF; as dificuldades enfrentadas na atuação; potencialidade de atividades do MPF, e tendo em vista as dificuldades apresentadas, sugestões de medidas a serem adotadas na melhoria da atuação do MPF, a curto, médio e longo prazos.

As iniciativas das Oficinas de Trabalho 1 e 3 foram tratadas também nos Painéis, conforme acima apresentado.

Os “Impactos Ambientais e Paisagísticos na Orla Marítima” apontam para diversas providências por parte do membro, diante da diversidade de problemas constatados, especialmente os grandes empreendimentos, sejam imobiliários e de infraestrutura; o esgotamento sanitário e industrial nos oceanos; as obras, muros etc, entre o espaço público da praia e o terreno de marinha; a inclusão das unidades de conservação marinhas nas cartas náuticas, dentre outros.

“Proteção do Patrimônio Arqueológico” – um dos principais temas debatidos na oficina, foi a inexistência de regulamentação do profissional de arqueologia. Diante desse panorama, foi deliberado acerca de expedição de ofício aos Procuradores da República que atuam na área, sugerindo que verifiquem a qualificação da equipe de arqueologia em todos os processos de licenciamento ambiental que lhe sejam submetidos.

A atuação do Ministério Público, embora focada em tópicos específicos expressados nos diversos procedimentos, também deve ampliar a visão para o contexto em que seu trabalho se desenvolve. Esse foi o tema da oficina “O MPF como Indutor de Políticas Públicas”, que identificou diversas hipóteses de atuação para colaborar na implementação de políticas públicas favoráveis à satisfação das necessidades socioambientais e culturais.

Também houve apresentação do estágio em que se encontram as reflexões sobre a questão da “Valoração de Danos ao Meio Ambiente e ao Patrimônio Cultural” especialmente as etapas e possibilidades de implementação.

A programação, as apresentações dos painéis e deliberações das Oficinas de Trabalho estão disponíveis no sítio eletrônico da 4ª CCR, no endereço:

<http://4ccr.pgr.mpf.gov.br/institucional/encontros/19o-encontro-nacional/19o-encontro-nacional-da-4a-ccr>

Audiências Públicas

O outro lado do Rio – Reflexões sobre a proposta brasileira para a Rio +20

O MPF, representado pela Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, com apoio da 4ª CCR, realizou no dia 29 de maio, a audiência pública "O Outro lado do Rio - Reflexões sobre a proposta brasileira para a Rio +20", conforme supracitado.



Fig. 2 – Cartaz de divulgação

Audiências Públicas na Câmara dos Deputados

Projeto de lei que altera os limites da área do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba

O Coordenador da 4ª Câmara participou, no dia 21 de agosto, dos debates da Audiência Pública na Câmara dos Deputados, promovida pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debate do PL nº 218/2011, que altera os limites do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, excluindo áreas de produção agrícola, localizado nos Estados do Piauí, Maranhão, Bahia e Tocantins.

No início da argumentação, a analista/perita de Engenharia Agrônoma da 4ª CCR, Juliana Sarkis Costa, apresentou estudo técnico sobre a situação atual do parque, sob o enfoque das mudanças propostas pelo projeto de lei. O estudo foi elaborado juntamente com o analista/perito de Biologia do MPF Carlos Alberto de Sousa Correia.

Outras Audiências Públicas

Promovida pelo Supremo Tribunal Federal, entre os dias 24 e 31 de agosto, foi realizada Audiência Pública sobre o amianto, com a participação de especialistas de órgãos públicos, entidades da sociedade civil, representantes da indústria, de

trabalhadores e de vítimas do amianto, entre outros, com o objetivo de analisar, do ponto de vista científico, a possibilidade de uso seguro do amianto da espécie crisotila e os riscos à saúde pública que o referido material pode trazer, bem como verificar se as fibras alternativas ao amianto crisotila são viáveis à substituição do mencionado material.

Grupos de Trabalho

Os Grupos de trabalhos (GTs) têm por finalidade tratar e aprofundar temas de interesse específico, de modo a sugerir à Câmara formas, estratégias e orientações de atuação, que informem, sem caráter vinculante, aos órgãos do Ministério Público Federal na área de meio ambiente e patrimônio cultural, visando aprimorar a atuação dos mesmos e garantir uniformidade e coerência à atuação no trato de questões semelhantes, bem como auxiliar a Câmara na sua atuação de Coordenação e Revisão.

Os GTs foram instituídos com o objetivo de discutir temas de interesse nacional, de modo a oferecer subsídios técnico-jurídicos e sugerir planos, metas e estratégias para aprimorar a atuação dos Membros do MPF em todo o país, garantindo mais uniformidade e coerência à atuação do *parquet* federal no trato de questões semelhantes.

Para o alcance de seus objetivos, no decorrer do ano, reuniram-se em Brasília e em outros Estados e produziram diferentes materiais, que está disponível no sítio eletrônico da 4ª CCR, no endereço:

<http://ccr4.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/grupos-de-trabalho>

São eles:

Águas	Membros Titulares: Sandra Akemi Shimada Kishi Procuradora Regional da República – 3ª Região (Coordenadora) Alexandre Camanho de Assis Procurador Regional da República – 1ª Região (Licenciado para desempenho de mandato classista – ANPR) Maria Rezende Capucci Procuradora da República no Município de Miguel do Oeste Rodrigo da Costa Lines Procurador da República no Município de São Pedro da Aldeia Membros Suplentes: Gustavo de Carvalho Guadanhin Procurador da República no Município de Apucarana Adriana Zawada Melo Procuradora da República no Estado de São Paulo Anaiva Oberst Cordovil Procuradora Regional da República – 2ª Região Lauro Coelho Júnior Procurador da República no Município de São Gonçalo Apoio Técnico 4ªCCR: Sheila Telles Meyer Analista/Perito em Engenharia Sanitária
-------	---

Amazônia Legal	Membros Titular: Daniel César Azeredo Avelino Procurador da República no Estado do Pará (Coordenador) Anselmo Henrique Cordeiro Lopes Procurador da república no Estado do Acre Marcel Brugnera Mesquita Procurador da República no Estado do Pará Márcia Brandão Zollinger Procuradora da República no Estado do Mato Grosso Marco Antônio Delfino de Almeida Procurador da república no Estado do Mato Grosso do Sul Membros Suplentes: Alexandre Silva Soares Procurador da República no Estado do Maranhão Álvaro Lotufo Manzano Procurador da República no Estado de Tocantins Nádia Simas Souza Procuradora da República no Estado de Rondônia Rodrigo Timoteo da Costa e Silva Procurador da República no Estado de Roraima Thales Messis Pires Cardoso Procurador da República no Estado do Amazonas	Membros Suplentes: Ana Paula Mantovani Procuradora Regional da República no – 1ª Região Raquel Silvestre Procurador da República no Município de Uberaba Thiago Lacerda Nobre Procurador da República no Município de Jales Apoio Técnico 4ªCCR: Joanildo Santiago de Souza Analista/Perito em Engenharia Florestal
	Área de Meio Ambiente e Preservação Permanente Membros Titulares: Rodrigo da Costa Lines Procurador da República no Município de São Pedro da Aldeia (Coordenador) Álvaro Lotufo Manzano Procurador da República no Estado de Tocantins Lauro Coelho Júnior Procurador da República no Município de São Gonçalo	Energia Nuclear Membros Titulares: Gisele de Lima Porto Leite Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro (Coordenadora) Izabella Marinho Brant Procuradora da República no Município de Resende Maurício Ribeiro Manso Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro Membros Suplentes: Aline Mancino da Luz Caixeta Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro Ariane Guebel de Alencar Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro Sérgio de Almeida Cipriano Procurador da República no Município de Guanambi Membro Colaborador: Monique Checker de Souza Procuradora da República no Município de Angra dos Reis

Fauna	Membro Titular: Anaiva Oberst Procuradora Regional da República – 2ª Região Daniel de Moraes Sarmento Procurador Regional da República – 2ª Região Ana Paula Ribeiro Rodrigues Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro Membros Suplentes: Renato Souza Machado Procurador da República no Município de São João de Meriti Maurício Andreiuolo Rodrigues Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro Sérgio de Almeida Cipriano Procurador da República no Município de Guanambi Apoio Técnico 4ªCCR: Carlos Alberto Correia Analista/Perito em Biologia
	Membros Titulares: João Akira Omoto Procurador da República no Município de Londrina (Coordenador) Maria Luiza Grabner Procuradora Regional da República – 3ª Região Márcia Brandão Zollinger Procuradora da República no Estado de Mato Grosso Membros Suplentes: Wilson Rocha Assis Procurador da República Marco Antonio Delfino Procurador da República Apoio Técnico 4ªCCR: Valdir Carlos da Silva Filho Analista/Perito em Geografia
Patrimônio	Membros Titulares:

Cultural	Zani Cajueiro Tobias de Souza Procuradora da República no Estado de Minas Gerais (Coordenadora) Gisele Elias Porto Leite Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro Renato de Freitas Machado Procurador da República no Município de São João de Meriti Membros Suplentes: Livia Nascimento Tinôco Procuradora da República no Estado de Sergipe Ana Cristina bandeira Lins Procuradora da República no Estado de São Paulo Membros Colaboradores: José Adércio Leite Sampaio Procurador Regional da República – 1ª Região Walter Claudius Rothemburg Procurador Regional da República – 3ª Região Apoio Técnico 4ªCCR: Romina Faur Capparelli Analista/Perita em Arquitetura
	Membros Titulares: Anelise Becker Procuradora da República no Município de Rio Grande Roger Fabre Procurador da República no Município de Itajaí Luís Roberto Gomes Procurador da República no Município de Presidente Prudente Membros Suplentes: Cristianna Brunelli Nácul Procuradora da República no Estado do Rio Grande do Sul Apoio Técnico 4ªCCR: Murilo Lustosa Lopes Analista/Perito em Engenharia Sanitária

Praia Limpa	Membros Titulares: José Leonidas Bellem de Lima Procurador Regional da República – 3ª Região (Coordenador) Paulo Vasconcelos Jacobina Procurador Regional da República - 1ª Região Fátima de Souza Borghi Procuradora Regional da República - 3ª Região Analucia de Andrade Hartmann Procuradora da República no Estado de Santa Catarina Apoio Técnico 4ªCCR: Murilo Lustosa Lopes Analista/Perito em Engenharia Sanitária
Regularização Fundiária de Unidades de Conservação	Membros Titulares: Bruno Valente Procurador da República no Estado do Pará (Coordenador) Ludmila Junqueira de Oliveira Procuradora da República no Município de Passos Leandro Mitidieri Figueiredo Procurador da República no Município de Paulo Afonso Membros Suplentes: Ariane Guebel de Alencar Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro Daniela Masset Vaz Procuradora da República no Município de São João de Meriti Júlio César de Castilhos Costa Procurador da República no Estado do Espírito Santo Apoio técnico 4ªCCR: Juliana Sarkis Costa Analista/Perita em Engenharia Agrônoma

Transgênicos e Agrotóxicos	Membros Titulares: Fátima de Souza Borghi Procurador Regional da República – 3ª Região (Coordenadora) Alfredo Carlos Falcão Júnior Procuradora da República no Município de Caruaru Mona Lisa Aziz Ismail Procurador da República no Estado de Pernambuco Rosane Cima Campiotto Procurador Regional da República – 3ª Região Membros Suplentes: Maria Soares Camelo Cordioli Procuradora Regional da República – 1ª Região Pablo Coutinho Barreto Procurador da República no Estado da Bahia Apoio técnico 4ªCCR: Alessandro Filgueras da Silva Analista/Perito em Biologia
-----------------------------------	---

Atuação

No decorrer do ano de 2012 foram realizadas três reuniões do **GT Águas**.

Da primeira reunião, realizada no dia 13 de junho, ocorrida na PR/RJ, no ensejo dos eventos relacionados à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável — Rio+20 — resultaram propostas do GT Água para a Carta a ser encaminhada ao Governo Federal e à ONU como resultado do Seminário Internacional “Além do Rio: diálogos com a sociedade civil para a Rio + 20, evento paralelo organizado pelo MPF.

Outrossim, sobre a formação da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai, deliberou-se que o GT efetuará a aproximação e a sensibilização da

Secretaria de Recursos Hídricos de Santa Catarina para a criação da bacia hidrográfica, o que foi feito em outras reuniões com Membros do GT, com Membros de Comitês da Bacia de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, e integrantes das Secretarias de Recursos Hídricos destes estados.

Na segunda reunião, ocorrida no dia 23 de agosto, na 4ª CCR em Brasília, deliberou-se que a atividade prioritária do GT será o apoio técnico aos Procuradores da República que atuem na implementação dos Comitês de Bacias Interestaduais, tendo como uma das frentes a produção de um manual sobre o assunto. Ficando também deliberado que outros manuais sobre atuação em recursos hídricos poderão, também, ser produzidos a partir de coletâneas de peças processuais e outros materiais e apoio.

Na terceira reunião, também realizada na 4ª CCR em Brasília, sendo que no dia 28 de novembro, foi discutida e deliberada a criação de núcleos intercamerais para estudo e desenvolvimento de roteiros de atuação institucional nas questões envolvendo poluição hídrica e saneamento básico, objetivando orientar a elaboração de TACs, Recomendações, ACPs, bem como a troca de informações entre órgãos federais e a atuação conjunta com o Ministério Público Estadual.

Além da realização das reuniões, em fevereiro de 2012 foi expedida, pela Coordenação da 4ª CCR, Recomendação ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), para que seja respeitada e garantida a participação de organizações civis dos recursos hídricos, sem qualquer referência discriminatória

quanto à abrangência territorial das mencionadas organizações.

Durante o ano de 2012, a Coordenação do GT e da 4ª CCR, objetivando estabelecer novos canais de diálogos e fornecer subsídios técnicos às deliberações, procurou contar em cada uma das reuniões do GT com a presença de especialistas para proferirem palestras sobre os temas de discussão.

Representantes do GT participaram, no ano de 2012, de três eventos:

- . Participação de Membros do GT nos “Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável da Conferência da ONU Rio + 20”, no Painel Água, em 18 de junho, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ;

- . Participação da Drª Maria Rezende Capucci no Seminário de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai, em setembro, na Cidade de Ita/SC;

- . Participação de Membros do GT no 19º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, organizado pela 4ª CCR, de 17 a 19 de outubro, na cidade de Aracaju/SE.

Além dessas atividades, foram homologadas indicações dos Membros do GT para atuação institucional perante órgãos de deliberação sobre recursos hídricos — o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e a Câmara Técnica de Revitalização de Bacias do MMA — os quais passaram a participar de reuniões no âmbito dessas instâncias, com profícuos resultados e novas demandas de atuação.

Destaca-se, ainda, que a partir da última edição da Revista das Águas em novembro de 2012, a sua formatação e diagramação passaram a ser realizadas

pela Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República na 3ª Região e contará com parceria da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), com *link* em sua página na *internet*, além de constar no Informativo Eletrônico da 4ª CCR.

A atuação do **GT Amazônia Legal**, em 2012, foi pautada pelo consenso e diálogo entre os Membros do GT, nas 06 (seis) reuniões realizadas no decorrer do ano.

Entre as deliberações efetuadas, chegou-se ao denominador comum de avançar nos trabalhos de regularização da cadeia produtiva da pecuária e, também, o de buscar a responsabilidade civil do INCRA pela gestão dos assentamentos com violação ambiental. Ao menos, esses foram os dois eixos temáticos de atuação mais impactantes, conforme relatado a seguir.

Assim, para alcançar o foco do GT referente ao avanço da atividade de regularização da cadeia produtiva da pecuária e combate ao desmatamento, nos outros Estados da Amazônia Legal, analisou-se, mesmo que distante, cada Auto Administrativo autuado nos Estados do Acre, Mato-Grosso, Rondônia, Roraima, Amazonas e Maranhão. A partir, de então, a Coordenação do GT encaminhou propostas de ofícios e despachos aos demais Procuradores, a fim de subsidiar e auxiliar a atuação dos Membros.

Tal iniciativa apenas pretendeu avançar no acompanhamento referente à Campanha Carne Legal, desenvolvida pela Procuradoria da República no Estado do Pará, a todos os ofícios ambientais da

Amazônia Legal, a fim de que fosse dado andamento ao combate ao desmatamento.

Dentro do trabalho de regularização da cadeia produtiva da pecuária foram realizadas diversas Audiências Públicas pelo interior do Estado do Pará. Com as audiências públicas, o MPF obteve notícias de que a gestão e criação de assentamentos pelo INCRA, com violação à legislação ambiental, é uma das principais causas do aumento do desmatamento no Pará.

Surgiu, então, a instauração de outro ICP, com um novo foco investigativo da atuação no combate ao desmatamento. A condução do referido, deu-se com a ajuda de instituições parceiras, como o Instituto Nacional de Pesquisas Especiais (INPE), a OSCIP-IMAZON e o Ibama, que em seus relatos, evidenciaram que o INCRA é mesmo o responsável pelo aumento do desmatamento, não só no Estado do Pará, mas em toda a Amazônia Legal.

A partir de então, em uma atuação organizada com os outros colegas, originaram-se 06 (seis) ações civis públicas, relativas aos outros Estados da Amazônia Legal.

Destaca-se, também, que com o aumento dos trabalhos, foram firmados TACs no âmbito das outras Procuradorias, principalmente com os frigoríficos, o elo mais forte da cadeia.

Dentro desse contexto, o setor frigorífico insurgiu-se contra os desníveis provocados com a formação de TACs de forma desarticulada: as empresas, a depender do Estado da Federação, tinham tratamento diferenciado.

Por tudo, vieram as tratativas para se elaborar uma minuta de TAC Unificado, ainda em andamento.

Atualmente, o GT Amazônia Legal intenta firmar Termo de Cooperação Técnica de Participação do INCRA no Programa Municípios Verdes e TAC para por fim aos litígios judiciais.

Foi, também, oficiado, conjuntamente, aos 20 maiores supermercados do País, ressaltando que os supermercados assumiram um compromisso com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras), qual seja o de certificarem-se da origem legal da carne que comercializam.

Destaca-se a realização do termo aditivo ao TAC firmado entre os municípios integrantes do Programa Municípios Verde, especificamente, com as Prefeituras dos Municípios de Altamira e Novo Progresso, pelo fato desses não estarem mantendo o desmatamento abaixo do patamar de 40 km², conforme estabelecido. Justificam, explicando que pelo fato de serem muito próximos geograficamente, havia uma área de interseção de influência nos municípios, onde as Prefeituras não tinham completo domínio da mesma, sem que isso, interferisse na gestão do outro prefeito. Ante isso, foi assinado o termo aditivo acima referido, onde as duas Prefeituras se co-responsabilizaram pela área de interseção de influência.

No dia 30 de março de 2012, na PR/MT, foi realizada reunião com a participação dos maiores frigoríficos atuantes no Mato Grosso, com o intento de viabilizar a assinatura de TAC.

Também, efetuou-se o envio de Recomendação aos frigoríficos, a fim de que procedessem à implementação de sistema de controle de seus fornecedores, de forma a evitar que fossem participantes na cadeia produtiva de

desmatamento ilegal da Amazônia e, conseqüentemente, co-responsabilizados por todos os danos ambientais causados. Em caso de já terem implementado o referido sistema de controle de fornecedores, deveriam, naquela oportunidade, informar quais as medidas efetuadas e a periodicidade com que eram realizadas.

Ainda, o MPF apresentou proposta de TAC ao Banco do Brasil, a fim de extinguir, com resolução de mérito, o auto judicial originado do fato de que uma das principais causas de desmatamento na Amazônia é a concessão de elevados créditos a infratores ambientais, que exploram atividade agropecuária, sem qualquer tipo de regularização ambiental, fundiária e agrária. Nesse contexto, apurou-se que o Banco do Brasil apresentava casos de descumprimento do ordenamento jurídico brasileiro no que se refere a concessão de crédito, sendo constatadas irregularidades em 55 (cinquenta e cinco) registros de cédulas de crédito rural.

Os Municípios de Dom Eliseu e Ulianópolis, no Pará, apesar de habilitarem-se a todos os benefícios concedidos para aqueles que fizeram um pacto contra o desmatamento no Programa Municípios Verdes, dados do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real apontaram um desmatamento nos dois municípios. Assim, foi dado início aos trabalhos de composição do conflito de interesses e a preservação do meio ambiente, por meio de proposta de TAC.

Como meta de atuação, o O GT Amazônia Legal pretende firmar um Termo de Cooperação Técnica pela Pecuária Sustentável com a Associação Brasileira de Supermercados, em fevereiro de 2013. A iniciativa

levou em conta o fato de que os supermercados sempre se mostraram atentos ao cumprimento da legislação, acatando os termos das recomendações expedidas e respectivas suspensões de relações comerciais com danos ao meio ambiente.

No enfoque da regularização das atividades, foram ajuizadas ações judiciais contra as Fazendas sustentadas pela violação ambiental, expedidas recomendações aos supermercados e firmados TACs com os frigoríficos e marchantes.

Recentemente, no entanto, os grandes produtores decidiram caminhar rumo à sustentabilidade, demonstrando grande interesse em firmar Termo de Ajuste de Conduta, bem como os TACs já sofreram pedido de homologação judicial.

A partir de então, o MPF, Ibama e Fazendeiros deram início à resolução de conflitos.

O GT Áreas de Preservação Permanente, no ano de 2012, realizou 2 (duas) Reuniões:

- . nos dias 13 e 14 de fevereiro, em Brasília, para tratar do novo Código Florestal, e da proposta para enfrentamento do problema da ocupação das áreas de preservação permanente urbanas;

- . no dia 13 de junho, no Rio de Janeiro, para tratar do novo Código Florestal.

Efetua exposição no âmbito dos trabalhos do GT acerca do novo Código Florestal, no dia 20 de junho, na tenda do Instituto Terra de Preservação Ambiental durante a Cúpula dos Povos, na Conferência das Nações Unidas sobre

Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20. Assim como, no curso intitulado “Direito Ambiental e o novo Código Florestal”, realizado pela Justiça Federal, no dia 13 de agosto, em Pernambuco.

Participou de duas reuniões do Conselho dos Centros de Apoio Operacionais de Urbanismo e Meio Ambiente dos Ministérios Públicos Estaduais (Concauma), a primeira, para discutir as estratégias de atuação dos Ministérios Públicos Estaduais e do MPF face ao novo Código Florestal, no dia 12 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro. A outra, no dia 12 de novembro, em Brasília, dando prosseguimento a pauta da anterior, e para discutir a minuta de Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a Lei 12.651/2002 — novo Código Florestal. Ressalta-se que, entre os meses de junho a novembro de 2012, foram elaboradas cinco minutas de Adins contra a Lei do novo Código Florestal.

Tais minutas de Adin foram apresentadas no 19º Encontro nacional da 4ª CCR, no âmbito do painel “A atuação do MPF face ao novo Código Florestal”.

No ano de 2012 o **GT Energia Nuclear** realizou três reuniões.

Na primeira, realizada no dia 3 de setembro, foi elaborado o Planejamento Estratégico do GT, referente ao período de outubro de 2012 a junho de 2013.

No dia 12 de novembro foi realizada a segunda reunião, sendo estabelecido:

- a) solicitar a criação de um *drive* de acesso comum aos Membros do GT para disponibilização,

para consulta, dos ICs em andamento na PR/RJ, na PRM de Angra dos Reis e na PRM de Guanambi. Os feitos serão digitalizados e atualizados a cada movimentação realizada pelo Procurador da República responsável por sua instrução;

b) solicitar à 4ª CCR a instauração de procedimentos administrativos temáticos do GT, de acordo com o planejamento estratégico, sobre os seguintes temas: aspectos ambientais com impactos na saúde (monitoramento da radiatividade da água, dentre outros); aspectos do controle da segurança da população local (aumento da densidade populacional, plano de emergência e seguro ambiental); licenciamento e disposição final de material radiativo (estabelecimento de saúde e outros); licenciamento e disposição final de material nuclear; transporte de material nuclear e radiativo; análise crítica do Programa Nuclear adotado pelo Brasil (competência do Cnen para licenciar a UNB);

c) solicitar à Eletronuclear a remessa dos Relatórios de Análises de Segurança (Rpas) das Usinas Nucleares (Angra 1, Angra 2 e preliminar de Angra 3), devidamente traduzidos para a língua portuguesa;

No dia 10 de dezembro ocorreu a última reunião do GT no ano, com a participação de representantes do Ibama, da Marinha do Brasil, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen), do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e Membros do GT, na qual foi tratado o empreendimento Estaleiro e Base Naval (EBN), em Sepetiba, referente à estrutura para a construção de um

submarino de propulsão nuclear, cuja elaboração do projeto foi iniciada em julho de 2012, sendo que a previsão para conclusão do Projeto Básico é julho de 2015. Assim como, a instalação do Projeto do Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE), que projeta o propulsor do submarino, sem a propulsão nuclear.

Entre outros, foi apresentado que o licenciamento do empreendimento é compartilhado entre o Ibama e a Cnen, e que o plano de descomissionamento, deverá ser preliminar, pois poderá ser adequado, no curso da operação do reator, a novas tecnologias. Quanto ao efetivo descarte será necessária a aprovação de um Plano de Descomissionamento Final, que estabelecerá a destinação final dos rejeitos.

Por fim, foi proposta pelo GT a realização de audiência pública, a fim de garantir o acesso da população a informações sobre o referido projeto e o esclarecimentos das dúvidas sobre a existência de instalação nuclear no local.

O **GT Fauna** objetivando economia de passagens e diárias, bem como facilitar a realização das reuniões, todos os seus Membros estão lotados no Estado do Rio de Janeiro.

A metodologia de trabalho adotada pelo GT Fauna é a da distribuição de ICPs para cada Membro, de acordo com a sua possibilidade de atuação, que os conduzirá individualmente, com reuniões periódicas, nas quais serão relatados os andamentos e debatidas pelo grupo as futuras providências.

Para divulgação dos trabalhos do GT, foram encaminhadas comunicações eletrônicas a todos os Membros do MPF, bem como encaminhados ofícios aos Procuradores-Chefes comunicando sua criação, informando os componentes, e se colocando à disposição para auxílio na sua área de atuação. Esse contato objetivava também alcançar todos os Procuradores com atribuição na área de fauna, visando a posterior comunicação de suas principais demandas para o mapeamento das questões recorrentes, bem como para fins de inventário de tais questões, para fins de conhecimento das prioridades a serem enfrentadas pelo GT.

O GT Fauna, representado pela sua Coordenadora, participou dos seguintes eventos no ano de 2012:

- . Reuniões, três em cada sessão, no Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal, em Brasília, nos períodos de: 26 a 29 de fevereiro; 27 a 30 de maio; 26 a 29 de agosto; 25 a 28 de novembro;

- . como palestrante no III Congresso Mundial de Bioética e Direitos dos Animais, realizado nos dias 22 a 25 de agosto, organizado em parceria pelas Universidades Federais da Bahia e de Pernambuco;

- . 19º Encontro da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, em Aracaju nos dias 17 a 19 de outubro;

- . Reuniões com o Grupo da Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres (Renctas) e o Deputado Ricardo Isar da Frente Parlamentar de Direito Animal, em Brasília, nos dias 28 a 30 de novembro.

Pelo fato de se tratar de um GT criado há pouco tempo, em abril de 2011, foram instaurados apenas os seguintes procedimentos:

- . apurar a legalidade da Portaria do Ibama que determina a castração de felinos de grande porte em criadouros registrados, excetuando os zoológicos;

- . apurar os procedimentos e eventual ilegalidade em que animais são usados para fins de experimentação animal e vivissecção;

- . comércio ilegal de animais silvestres;

- . apurar possível irregularidade na administração ambiental, com base na INs nº 03/2011 e 15/2011, do Ibama, que trata da definição de espécies da fauna nativa e exótica para criação como doméstica;

- . acompanhamento de abertura/duplicação de estradas.

Foram encaminhados ao GT Fauna para análise procedimentos acerca da Portaria GT Fauna nº 05, de 27/09/2006, sobre a Carteira de Conservação da fauna e recursos pesqueiros brasileiros; ajuizamento de ações civis públicas visando coibir a prática de caça amadorística no Estado do Rio Grande do Sul; e, revisão do manual de Fiscalização do Ibama.

O GT Fauna instaurou os seguintes dossiês, até o momento:

- . Projeto de Lei que institui o Estatuto dos Animais e Código Federal de Bem Estar Animal (PLs nºs 3676/2012 e 215/2007;

- . Moção de alerta sobre ameaça real aos morcegos brasileiros;

- . Maus-tratos e falta de *habitat* para animais exóticos;

. Implementação do Sisfauna – Informações em Licença de Transporte de Animais Silvestres;

. Estratégia de comunicação em suporte à Instrução Normativa do Ibama sobre o controle de javali asselvajado no País.

. Apurar a criação de animais exóticos para extração e comércio de peles.

O GT Licenciamento de Grandes Empreendimentos, no ano de 2012, realizou duas reuniões. A primeira na Cidade do Rio de Janeiro, em 13 de junho, dia imediatamente anterior ao início das atividades da Cúpula Mundial do Meio Ambiente, e outra no dia 29 de agosto, na sede da PGR em Brasília.

No curso do ano foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo Coordenador do GT:

a) No dia 15 de maio, ministrou aula sobre o tema “Impactos Sociais decorrentes dos Grandes Empreendimentos”, no Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU);

b) No dia 15 de junho, participou em Programação Paralela à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio + 20, como painelistas no Fórum de Empreendedorismo Social para uma Nova Economia – Mesas de Diálogos para uma energia sustentável, promovido pela Fundação Avina;

c) No dia 20 de junho, participou da Programação Paralela à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio +

20, como conferencista no “Seminário Novos Direitos, Novos Paradigmas” apresentando o tema “Desenvolvimento Sustentável – A Inclusão Social pela via dos direitos humanos”, promovido pela OAB/RJ;

d) No dia 28 de junho, participou como capacitador no curso de Ingresso e Vitaliciamento, promovido pela ESMPU, tratando sobre o tema “Licenciamento de Grandes Empreendimentos e Impactos Sócio-Ambientais”, em Brasília/DF;

e) No período de 17 a 19 de setembro, participou como capacitador do Curso de Aperfeiçoamento “Atuação Ambiental Interdisciplinar: estudos de casos de licenciamento hidroelétricas”, realizado pela ESMPU, em Brasília;

f) Nos dias 4 e 5 de outubro, participou em reunião realizada na 4ª CCR, que objetivou a construção de uma plataforma de cenários energéticos para o Brasil, com a presença de representante da Fundação Avina, em Brasília;

g) No período de 7 a 9 de novembro, participou como palestrante no IV Congresso Latino-Americano do Ministério Público Ambiental, na Cidade de Quito, no Equador, com o tema “A Atuação do Ministério Público Brasileiro na Defesa dos Direitos Socioambientais – o caso Usina Hidrelétrica Mauá”;

h) No dia 19 de novembro, participou como palestrante no Seminário “Matar, Morrer ou Resistir: limites da resolução negociada dos conflitos ambientais e a garantia dos direitos humanos e difusos”, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte;

i) No dia 7 de dezembro, participou de Reunião Técnica sobre o “Cadastro Socioeconômico e Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas”, a convite da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), em Curitiba.

Ao final de 2011 e início de 2012 O **GT Patrimônio Cultural** teve em sua composição uma severa modificação, sendo que somente em meados de 2012 foi restabelecida a capacidade de trabalho do GT. Contudo, ainda não foi possível, redistribuir os PAs afetos ao GT entre seus integrantes, para um trabalho mais detalhado, eis que os mesmos encontram-se na 4ª CCR para análise.

Ainda que com tais dificuldades, o GT atuou nos cinco temas considerados prioritários no Encontro da 4ª CCR em 2011, a saber: Patrimônio Edificado, Arqueologia, Inserção do Patrimônio Cultural no Licenciamento Ambiental, Valoração dos danos em Patrimônio Cultural e Tutela do Patrimônio Linguístico.

No que tange especificamente a cada um deles pode ser produzido o seguinte resumo:

1 – Patrimônio Edificado: texto base sobre o tema, contendo jurisprudência e doutrina, foi disponibilizado na *Wiki MPF*, com consequente arquivamento de procedimentos específicos;

2 - Valoração dos Danos Ambientais: foi objeto de seminário em maio do ano de 2012, tendo restado delimitado que o corpo técnico da Câmara será o responsável pelo estudo do tema antes que se produza qualquer material sobre o assunto. Considerando que a metodologia Condephat, mostrada como base no seminário em tela - e que teve seu

uso iniciado pelo MP/SP, se espraiando por outros estados da federação - não leva em consideração alguns fatores importantes e também não se aplica ao dano relativo aos sítios arqueológicos - foi produzido trabalho próprio, encaminhado à Câmara para contribuir na discussão sobre valoração de danos ao patrimônio cultural e, especificamente, ao arqueológico. Nessa linha, tal tema foi retirado do rol de prioridades do GT;

3 – Tutela do Patrimônio Linguístico: em virtude do manifesto interesse do Procurador Wilson Rocha de Assis na temática, ao mesmo foi remetido, diretamente pela Câmara, o procedimento 12956/2010-89, figurando aquele, portanto, como colaborador eventual do GT Patrimônio Cultural. Ao final de julho, contudo, o Membro devolveu os autos à 4ª CCR, solicitando seu desligamento de tal atribuição;

4 – Inserção do Patrimônio Cultural no Licenciamento Ambiental: após intensa interlocução com o IPHAN, inclusive com expedição de recomendações e reunião presencial com a presidência da autarquia, em março de 2011, foi criada a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, ora sob a titularidade de arqueólogo que atuava na superintendência mineira do IPHAN, cuja proposta é efetivamente inserir a autarquia em tal procedimento administrativo. Não há, especificamente, autos sobre o tema tramitando no GT, mas diversas iniciativas espalhadas pelo Brasil, cobrando tal inserção em virtude tanto da Constituição da República como, dentre outros atos normativos, das Resoluções Conama nº 01/86 e nº 237/97. Esse é um tema que traz imensa preocupação ao GT e a todos que militam na seara ambiental mas cuja pulverização é inerente ao mesmo, razão pela qual

apenas material de leitura foi inserido naquele e disponibilizado na *Wiki* MPF;

5 – Arqueologia: também foi objeto de intensa interlocução com o IPHAN, tendo o termo de referência utilizado em Minas Gerais, produzido com a participação do Ministério Público, sido levado ao IPHAN Central. Tal documento propiciou a discussão com as demais superintendências e é intenção da autarquia publicar, em prazo exíguo, o TR geral, propiciando a efetiva compatibilização das três fases da licença ambiental – prévia, instalação e operação – com diagnóstico, prospecção e resgate do material. A iniciativa em tela precisa ser acompanhada. Noutra ponta, foi observado pelo GT, ao conferir-se estatísticas do programa Único, que muito pouco da destruição dos sítios arqueológicos brasileiros sem autorização do IPHAN vem chegando como *notitia criminis* ao MPF, razão pela qual foi expedida, em Minas Gerais, recomendação para que a autarquia e os órgãos licenciadores informassem imediatamente o MPF de eventuais ocorrências. A remessa de tal recomendação através das outras Procuradorias e da própria Câmara, inclusive com a 2ª Câmara, foi objeto de solicitação para repasse pela 4ª CCR às demais PRs e PRMs. Foi inserido material sobre o tema na *Wiki* MPF. Ao final do ano de 2012, o Projeto de Lei 45, em trâmite no Senado Federal, que trata da arqueologia subaquática, foi objeto de nota técnica do GT, encaminhada à Senadora Ana Amélia;

Ainda, restaram delimitados os seguintes temas como prioritários para 2012/2013: ECAD (procedimento 10473/2009-14), arqueologia (procedi-

mentos 12946/2010-43, 7293/2008-66 e 7270/2008-51) e acompanhamento da tramitação de procedimentos no IPHAN (com ênfase no Conselho Consultivo- procedimentos 7296/2008-08 e 7299/2008-33). Além desses, fixou-se a prioridade também no “Controle do cumprimento da Lei 9.784/99 pelo IPHAN, ainda sem procedimento instaurado. Em dezembro último, no dia 7, foi realizada reunião entre a Coordenação da 4ª CCR e a Coordenação do GT, quando esta ratificou a necessidade de diminuir o considerável número de procedimentos em tramitação, pelo fato da impossibilidade de qualquer controle mais amigável e a eficiência no trato dos temas.

No momento, o GT encontra-se no aguardo do retorno dos procedimentos administrativos que foram mantidos em tramitação pela 4ª CCR, a fim de dar continuidade aos trabalhos.

O **GT Pesca** realizou no ano de 2012 duas reuniões, ambas na PR/RS, em Porto Alegre, tendo sido a primeira reunião realizada nos dias 23 e 24 de abril, na qual, entre outras providências:

- . foram discutidas questões atinentes ao Curso a ser promovido pelo GT, assim como possíveis produtos a serem oferecidos aos demais Procuradores da República;

- . foram recebidos agentes do Ibama, os quais, a convite do GT, relataram suas experiências profissionais na fiscalização da atividade pesqueira.

Na segunda, realizada nos dias 29 e 30 de novembro, na qual entre outras providências:

. foram apresentadas e analisadas as respostas aos ofícios expedidos a partir da última reunião, deliberando-se os encaminhamentos cabíveis;

. foi deliberada a instauração de procedimentos administrativos específicos, distribuídos entre os membros do GT;

. foi relatada, pela Técnica Administrativa Luana Saraçol Vieira, sua participação na reunião do PAN Tubarões, realizada em Itajaí, de 14 a 16 de agosto;

. foi melhor detalhado o Curso a ser promovido pelo GT;

. foi registrada a posição, favorável, do GT, ao intento da 4ª CCR de absorver a atribuição criminal correlata;

. foram encaminhadas sugestões de emendas ao anteprojeto de Código Penal no que tange ao crime de pesca.

O GT Praia Limpa foi instituído pela Portaria 4ª CCR nº 02, de 06 de maio de 2012, mediante a necessidade de realizar estudos sobre as condições ambientais das praias do litoral brasileiro, com foco na balneabilidade, poluição por esgoto e emissários submarinos, com a finalidade de orientar e oferecer subsídios à atuação do MPF.

Em sua primeira reunião, realizada no dia 15 de maio de 2012, foram estabelecidos os objetivos do Projeto:

. coletar informações sobre as condições de balneabilidade das praias e as causas da poluição que as afetam;

. criar um macro diagnóstico da balneabilidade, relativo ao monitoramento, ao tipo e à origem da poluição;

. provocar e fomentar a atuação do MPF na matéria.

Também foi estabelecido que, de início, o Projeto identificaria as praias urbanas não balneáveis e as causas dessa não balneabilidade. Para tanto, constatou-se a necessidade de identificar e oficiar os órgãos responsáveis por esse monitoramento nos estados litorâneos.

Verificada a dificuldade em identificar e fazer contato com os órgãos responsáveis pelo monitoramento das praias em cada estado, estabeleceu-se uma nova estratégia de atuação consistente na expedição de ofícios aos Procuradores representantes nas cidades litorâneas, para que estes, mais a par e próximos da situação fática vivenciada em suas localidades, colhessem e oferecessem informações, estabelecendo os contatos necessários com os órgãos responsáveis direta e indiretamente pelas condições de balneabilidade das praias.

Para tanto, elaborou-se um esboço de questionário a ser enviado aos membros oficientes nas Procuradorias da República nos Municípios com atuação em matéria ambiental, com o objetivo de obter, o mais rapidamente possível, um diagnóstico geral das praias brasileiras. Referido questionário buscará informações acerca da coleta de dados sobre a balneabilidade e qualidade das águas litorâneas (existência de plano estadual de gerenciamento costeiro da balneabilidade/ qualidade das águas,

além de normas instituidoras de tais planos; a responsabilidade pela coleta e análise de amostras, bem como sua periodicidade; identificar os parâmetros utilizados para avaliar a qualidade das águas salinas e dos métodos de amostragem e análise de águas; constatar qual o procedimento adotado se, pelo resultado da análise das amostras, verificar-se que uma praia foi considerada imprópria para recreação de contato primário, bem como se tal fato ocorreu recentemente e quais as providências adotadas; avaliar a forma pela qual o cidadão tem acesso a informações sobre a balneabilidade das praias) e sobre o tratamento das águas residuais (existência de plano diretor de saneamento; modo de coleta de efluentes do município, responsabilidade pela coleta, destino dado aos efluentes, sistema de tratamento eventualmente adotado e a destinação das águas residuais e do iodo, após tal tratamento; forma pela qual o cidadão tem acesso a informações sobre o sistema de saneamento do município). A partir das respostas encaminhadas pelos Membros, o GT pretende formular, com a ajuda de acadêmicos e *experts* no assunto, propostas ou até mesmo um roteiro de atuação para cada tipo de situação encontrada.

O modelo de questionário foi encaminhado, via e-mail, para apreciação e eventuais sugestões dos componentes do Projeto.

O GT Regularização Fundiária em Unidades de Conservação, decidiu, em razão de compromissos profissionais e pessoais de seus membros, pela necessidade de uma reestruturação

no seu grupo de colaboradores. Assim, desde outubro de 2012 conta com novos integrantes, tendo sido estabelecido que tem como objetivos viabilizar a confecção de uma Manual de Atuação e realizar uma Oficina de Trabalho sobre o tema.

Procurando viabilizar as metas estabelecidas, realizou-se, em 25 de outubro, uma reunião virtual, na qual foi definido o esboço do sumário do Manual de Atuação a ser elaborado, bem como a divisão entre seus integrantes dos itens a serem desenvolvidos por cada.

O GT pretende finalizar o Manual de Atuação no ano de 2013.

O GT Transgênicos e Agrotóxicos, entre outras ações, atendeu à consulta realizada pelo Departamento de Proteção de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça referente à Nota Técnica expedida sobre o questionamento do limite de tolerância de 1% para a rotulagem de produtos contendo organismos geneticamente modificados refere-se a cada ingrediente ou ao produto final, concluiu que para que sejam respeitados o direito à informação e à liberdade de escolha do consumidor, e na interpretação compatível com o ordenamento jurídico brasileiro, é a de que o limite deve ser verificado em relação a cada ingrediente, e não ao produto final.

Representou o MPF em duas Audiências Públicas, sendo uma sobre Alimentação Saudável no Estado de São Paulo, no mês de maio, e a outra, do Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, na cidade de Salvador, em julho.

Participaram do Seminário sobre Mercado e Regulamentação de Agrotóxicos, realizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Porto Alegre.

Grupos de Trabalho Intercamerais

Em 2012 a 4ª CCR passou a integrar dois GTs Intercamerais. O primeiro, denominado Grupo de Ação Estratégica sobre Exploração e Produção de Petróleo, sendo representada pela Subprocuradora-Geral da República Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli e o Procurador Regional da República Nívio de Freitas Silva Filho, com apoio técnico do Analista/Perito em Engenharia Química, Vinícius Melo Duarte.

No âmbito das 2ª, 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF foi criado pela Portaria 2ª Câmara nº 52, 14/12/12, o Grupo Intercameral de Trabalho sobre Violação de Direitos Indígenas, com escopo de definir a política criminal contra: 1) invasão de terras indígenas, em especial mas não exclusivamente, as já reconhecidas e demarcadas, o que ofende patrimônio da União e o usufruto constitucional exclusivo dos índios sobre as riquezas destas terras e dos solos, lagos e rios nela existentes; 2) danos ambientais em terras indígenas já reconhecidas e demarcadas, o que ofende patrimônio da União e o direito dos índios ao usufruto exclusivo sobre as riquezas dessas terras e dos solos, lagos e rios nela existentes; 3) extração mineral ilícita, o que ofende patrimônio da União e direitos indígenas garantidos pela

Constituição, como o usufruto exclusivo de terras e a participação na lavra.

No âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro foi instituído o GT Intercameral Copa/Olimpíadas, no qual a 4ª Câmara é representada pela Procuradora da República naquele Estado, Drª. Gisele Elias de Lima Porto Leite.

Enunciados

Em 2012, a Coordenação da 4ª CCR expediu os seguintes Enunciados:

- **Nº 13**, de 21/11/12 – Toda e qualquer atividade econômica de grande porte, com riscos iminentes de impacto ambiental, deve ser identificada com antecedência, a fim de possibilitar uma atuação preventiva na tutela do meio ambiente e do patrimônio cultural.
- **Nº 14**, de 21/11/12 – O representante deve ser comunicado quando houver propositura de ação, celebração de TACs e envio de recomendações.
- **Nº 15**, de 21/11/12 – Quando o representante interpuser recurso em face da promoção de arquivamento o membro oficiante deverá previamente manifestar-se acerca do seu teor.

Portarias

Em 2012, a Coordenação da 4ª CCR expediu as seguintes portarias:

- **Nº 01**, de 23/02/12 – Altera a composição do Grupo de Trabalho da 4ª CCR – Amazônia Legal.
- **Nº 02**, de 6/5/12 – Institui o Projeto Praia Limpa.
- **Nº 03**, de 8/5/12 – Cria o Grupo de Estudo para discutir e apresentar proposta de formulação de critérios e quesitos para análise de Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/Rima) no âmbito da Assessoria Pericial.
- **Nº 4**, de 18/5/12 – Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Amazônia Legal.

- **Nº 5**, de 8/6/12 – Constitui o Grupo de Trabalho 4ª CCR - Energia Nuclear.
- **Nº 6**, de 26/6/12 - Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Patrimônio Cultural.
- **Nº 7**, de 16/8/12 – Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Licenciamento de Grandes Empreendimentos.
- **Nº 8**, de 17/9/12 – Altera a composição do Projeto 4ª CCR - Praia Limpa.
- **Nº 9**, de 27/8/12 – Elogia servidores lotados na 4ª CCR, pelas valiosas lições trazidas em sede do Laudo Técnico nº 36/2011.
- **Nº 10**, de 9/10/12 - Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Regularização Fundiária em Unidades de Conservação.
- **Nº 11**, de 19/09/12 - Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Energia Nuclear.
- **Nº 12**, de 30/09/12 - Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Fauna.
- **Nº 13**, de 9/10/12 – Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Águas.
- **Nº 14**, de 7/11/12 – Elogia o servidor Marcos Cipriano Cardoso Garcia, pela dedicação, empenho e capacidade técnica no exercício da função de Gerente Técnico da 4ª CCR no período de 2006 a 2010.
- **Nº 15**, de 1/11/12 – Elogia o servidor Alessandro Filgueiras da Silva, pela dedicação, empenho e capacidade técnica no exercício da função de Gerente Técnico Substituto da 4ª CCR no ano de 2006 e mais recentemente, na atuação em substituição à Assessoria Pericial.
- **Nº 16**, de 20/11/12 – Dispõe sobre a designação de representante da 4ª CCR para composição do GT Intercameral Copa/Olimpíadas, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
- **Nº 17** – Cancelada.
- **Nº 18**, de 28/11/12 – Regulamenta a Representação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal nos Estados.
- **Nº 19** – Cancelada.

- **Nº 20**, de 6/12/12 – Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Licenciamento de Grandes Empreendimentos.
- **Nº 21**, de 17/12/12 - Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Patrimônio Cultural.

Recomendação

Em 2012, a Coordenação da 4ª CCR expediu Recomendação ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, visando que seja respeitada e garantida a participação de organizações civis dos recursos hídricos, sem qualquer referência discriminatória quanto à abrangência territorial das mencionadas organizações.

Representação nos Estados

Para promover a integração e a coordenação dos órgãos institucionais que atuem em ofícios ligados à temática do meio ambiente e patrimônio cultural, a Câmara regulamentou por meio da Portaria 4ª CCR nº 18, de 28/11/12, a sua representação nos Estados, e para tal contará com um representante e um suplente em cada unidade da federação.

Acompanhamento de Procedimentos Instaurados

Base de Dados de Manifestação de Inteiro Teor da 4ª CCR

Objetiva o acesso em âmbito nacional a informações sobre assuntos relacionados às atividades da 4ª Câmara, sendo um instrumento de democratização de informações que, além de viabilizar o atendimento de demanda por dados, constitui uma ferramenta eficaz de preservação do material produzido, isto é, um suporte da memória e da história do órgão e do País.

O acesso à base de dados dá-se pelo sítio eletrônico da 4ª CCR, no endereço:

<http://ccr4.pgr.mpf.gov.br/atuacao-do-mpf/base-de-dados>.

A partir da implantação do Sistema Único na PGR — em julho de 2012 — dispensou-se a remessa das iniciais de ACPs ajuizadas e dos TACs firmados no âmbito da 4ª CCR, uma vez que as publicações passaram a ser encaminhadas diretamente pelo Sistema Único à Divisão de Veiculação de Atos Oficiais (DVAO), não havendo interferência ou controle pela Câmara.

No ano de 2012, a Câmara recebeu e cadastrou 99 (noventa e nove) Ações Civis Públicas (ACP), sendo 56,6% referentes a Espaços Territoriais Especialmente Protegidos.

Para os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) recebidos e cadastrados, o tema Mineração prevaleceu, totalizando 20 (vinte) ocorrências do total dos 49 (quarenta e nove) encaminhados.

Documentos Instaurados

Até setembro de 2012, em cumprimento aos artigos 26 e 27 da Resolução CSMPF Nº 87, de 03 de agosto de 2006, os membros nos estados deveriam comunicar à 4ª CCR a instauração de — Inquéritos Civis Públicos (ICPs), Peças de Informação (PIs), Procedimentos Administrativos (PAs) —, bem como de assinatura de Termos de Ajustamentos de Condutas e expedição de Recomendações legais, em matérias relativas ao meio ambiente e patrimônio cultural.

A partir da implantação do Sistema Único a Câmara dispensou a remessa, via ofício, das solicitações de prorrogação, uma vez que o Sistema permite a geração de relatórios mensais de todos os procedimentos instaurados, com prorrogação ou convertidos.

Assim, os presentes dados foram extraídos do Sistema Único por meio do Gerenciador de Consultas (Gcons), exceto as informações

referentes aos TACs, que pelo fato de ainda não ser possível a emissão de relatório pelo Gcons, o quantitativo refere-se às comunicações de extratos de assinaturas de TACs pelos Estados, dos quais solicitam publicação, conforme dispõe o Art. 7º, IV, da Resolução CSMPF nº 20, de 06 de fevereiro de 1996.

Em 2012 foram instaurados 3.491 ICPs, 1.486 Pis e 1.880 PAs, conforme apresentado na tabela 7, por estado.

Tabela 7
ICPs, Pis e PAs instaurados por Estado

ESTADO	ICPs	Pis	PAs	Total
AC	6	11	9	26
AL	12	86	16	114
AP	2	2	5	9
AM	67	10	6	83
BA	130	71	94	295
CE	158	46	135	339
DF	50	35	211	296
ES	77	65	72	214
GO	48	85	17	150
MA	32	31	35	98
MT	52	18	2	72
MS	36	9	9	54
MG	295	80	149	524
PA	222	43	82	347
PB	58	11	29	98
PR	157	56	116	329
PE	59	52	50	161
PI	3	16	12	31
RJ	728	155	208	1091
RN	106	39	87	232
RS	337	124	111	572
RO	41	18	5	64
RR	11	14	26	51
SC	344	138	96	578
SP	392	105	232	729
SE	57	22	28	107
TO	11	144	38	193
Total	3491	1486	1880	6857

A maior parte das instaurações procedem da Região Sudeste (37,3%), equivalente em seguida, as Sul (21,6%) e Nordeste (21,5%), e mais abaixo Norte (11,3%) e Centro-Oeste (8,3%), conforme mostra o Gráfico 9.

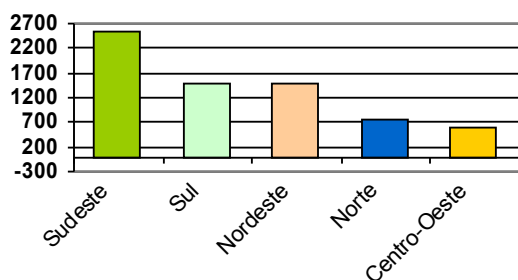


Gráfico 9 - ICPs, Pls e PAs instaurados por Região

Em pesquisa efetuada no Sistema Único, no âmbito da 4ª CCR, resultou o total de 353 Recomendações efetuadas, sendo o Estado de Santa Catarina o que mais publicou Recomendações em 2012, com 21,5%, na matéria de meio ambiente e patrimônio cultural, conforme apresentado na Tabela 8.

Tabela 8
Recomendações por Estado

ESTADO	TOTAL
AC	1
AL	13
AP	0
AM	13
BA	6
CE	9
DF	6
ES	16
GO	1
MA	9
MT	0
MS	4
MG	6
PA	31
PB	6
PR	13
PE	5
PI	4
RJ	72
RN	5
RS	33
RO	2
RR	3
SC	76
SP	12
SE	3
TO	4
Total	353

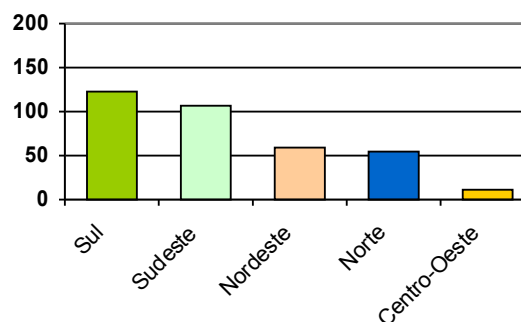


Gráfico 10 – Recomendações por Região

Como anteriormente citado, os dados referentes aos TACs, são referentes até agosto de 2012, quando da implantação do Sistema Único na PGR. Assim, a Câmara foi comunicada da assinatura de 51 (cinquenta e um) extratos de TACs, dos quais providenciou-se a devida publicação, conforme dispõe o Art. 7º, IV, da Resolução CSMPPF nº 20, de 06 de fevereiro de 1996.

Tabela 9
TACs por Estado

ESTADO	TOTAL
AC	0
AL	0
AP	0
AM	0
BA	0
CE	1
DF	1
ES	5
GO	0
MA	0
MT	0
MS	2
MG	15
PA	0
PB	1
PR	2
PE	1
PI	1
RJ	12
RN	2
RS	4
RO	0
RR	0
SC	5
SP	0
SE	1
TO	0
Total	51

Registro e acompanhamento de solicitações de diárias e passagens demandadas por Membros, servidores e colaboradores eventuais no interesse da 4ª CCR

Em 2012, por meio do Sistema de Gestão de Viagens, a 4ª CCR autorizou 407 viagens a serviço, sendo 210 para membros e 197 para servidores lotados na Câmara e nos estados, que realizaram perícia ou análise de documentos fora do ambiente sede de trabalho, bem como participaram de eventos na área de meio ambiente e patrimônio cultural. Na categoria de colaboradores eventuais enquadram-se palestrantes e participantes especiais em eventos promovidos pela Câmara como encontros nacionais, oficinas de trabalho promovidas pela Câmara. Ainda, profissional especializado para acompanhar vistoria técnica em conjunto com analistas/peritos, bem como para participar de reunião de Grupo de Trabalho da Câmara.

Publicações

Informativo Eletrônico

Com o objetivo de difundir os assuntos de interesse ambiental e de patrimônio cultural, como também questões relevantes da sua atuação, de seus Grupos de Trabalho e de Membros do MPF relativas a essas áreas, a 4ª CCR retomou a publicação de seu boletim informativo. A publicação intitulada “Informativo Eletrônico da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal”, tem periodicidade mensal, tendo sido editados, no ano de 2012, 4 (quatro) números.

O acesso ao Boletim Informativo está disponível no sítio eletrônico da 4ª CCR, no endereço:

<http://4ccr.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/revista/revista/>

Projeto Livro

Diversas ações do MPF na atuação da defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural tiveram êxito em sua conclusão.

Desse modo, a 4ª CCR iniciou em 2012 o projeto de publicação, na forma de resenhas e fotos, com imagens fotográficas, para ilustrar tais ações na qual serão editadas atuações dos Membros do MPF na área de meio ambiente e patrimônio cultural.

Tal publicação objetiva, no âmbito da atribuição de Coordenação da Câmara, a divulgação de ações exitosas do MPF, disponibilizando informações como instrumento de apoio aos Membros atuantes na área e fornecendo subsídios para casos análogos, além de facilitar o conhecimento das ações desta instituição junto à população.

No primeiro momento foram solicitados aos Membros que atuam na área informar casos que já apresentaram resultados práticos concretos e perceptíveis, a fim de que possam ser registrados os efeitos obtidos.

No próximo exercício, os casos enviados serão apreciados pelo Colegiado da Câmara e serão selecionados para a publicação aqueles que possam atender aos fins propostos. As resenhas dos casos selecionados serão, posteriormente, solicitadas aos membros responsáveis pela sua condução.

Outras Atividades

Reuniões e eventos com a participação do Coordenador da 4ª CCR

MARÇO	29/3	1ª Reunião com a Polícia Rodoviária Federal, referente ao transporte ilegal de produtos de origem florestal nas rodovias federais brasileiras.
ABRIL	18/4	Reunião do Conselho de Coordenadores de Centros de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente (Concauma).
	18 a 20/4	XII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente. Auditório JK/Sede da PGR. Brasília. Promovido pela Abrampa.
	19/4	Reunião com Procuradores da República sobre a participação do MPF na Rio+20.
	20/4	Reunião com a AMGE/PGR – Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica sobre as Oficinas de Planejamento Temático da 4ª CCR.
	23 e 24/4	<i>Second Preparatory Meeting for de World Congress on Justice, Governance and Law for Environmental Sustainability.</i> Buenos Aires/Argentina.
	26/4 (10:00h)	Palestra no Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procurador da República.
	26/4 (16:00h)	Reunião com o MPDFT sobre a APA do Planalto Central, com vistas ao estabelecimento de estratégias de atuação do Ministério Público.

MAIO	2/5	2ª Reunião com Polícia Rodoviária Federal e Ibama, referente ao transporte ilegal de produtos de origem florestal nas rodovias federais brasileiras.
	3 e 4/5	Reunião com o GT Amazônia Legal, referente ao TAC da pecuária sustentável, com vistas à regularização da cadeia produtiva da carne.
	9 e 10/5	Oficina de Trabalho - Elaboração de diretrizes para atuação do MPF na valoração de danos ambientais e ao patrimônio cultural.
	17/5	Reunião com o Secretário Nacional Adjunto do Comitê Nacional de Organização da Rio+ 20, Dr. José Solla, para tratar da participação do MPF na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio + 20.
	23/5	Reunião com representantes da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA sobre o cumprimento da Convenção da Diversidade Biológica.
	29/05	Audiência Pública “O outro lado do Rio: reflexões sobre a proposta do governo brasileiro para a Rio + 20”, promovida pela PR/RJ, PFDC e 4ª CCR. Auditório da Escola Nacional de Botânica Tropical no Jardim Botânico, na Cidade do Rio de Janeiro.
	31/5 e 1/6	1ª Oficina de Planejamento Temático da 4ª CCR.

JUNHO	11/6	Presidente da Mesa Redonda na PR/RJ: “Rumo ao Desenvolvimento Sustentável”.
	13 e 14/6	Eventos Rio + 20 na PR/RJ “Além do Rio: diálogos com a sociedade civil para a Rio+ 20”.
	16 a 19/6	Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável Rio + 20. realizado no Riocentro, no Rio de Janeiro.
	17 a 20/6	World Congress on Justice, Governance and Law for Environmental Sustainability, realizado em Mangaratiba/RJ.
	25/6	Reunião do Conselho de Coordenadores de Centros de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente (Concauma).
	27/6	Reunião no ICMBio sobre o Plano de Regularização Fundiária de Unidades de Conservação.
	20 a 22/6	Participação do MPF na Delegação Brasileira no Segmento de Alto Nível da Rio + 20, no Riocentro/RJ.
	21/08/13	Palestra na Audiência Pública no Congresso Nacional sobre o Parna Nascentes do Parnaíba.
	23/08	Reunião com o GT Águas.
	24/8 e 31/8	Audiência Pública sobre Amianto, no STF.
AGOSTO	29/8	Reunião com o GT Licenciamento de Grandes Empreendimentos.
	30 e 31/8	Reunião com o GT Amazônia Legal.

SETEMBRO	11/9	Reunião com Membros do GT que representa as comunidades de famílias tradicionais, ocupações e vilas localizadas no entorno dos empreendimentos industriais e portuários de Barcarena/PA
	12 a 14/9	V Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural. Promovido pela Abrampa, realizado no Rio de Janeiro
	17/9	Reunião com Drª. Ela Wiecko e Drª Raquel Dodge sobre emendas ao Código Penal.
	20/9	Participação e manifestação na CTNBio a respeito do direito à informação e à transparência dos procedimentos da Comissão.
	24 e 25/9	2ª Oficina de Planejamento Temático da 4ª CCR
	27/9	Proferir palestra no Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação (CBUC), promovido pela Fundação O Boticário, em Natal. Palestra: Contribuição do MP na Consolidação de Unidades de Conservação.
	5/10 (manhã)	Reunião referente à construção de uma plataforma de cenários para o Brasil.
OUTUBRO	5/10 (tarde)	Reunião da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental.
	22/10	Uniceub.
	24/10	Mesa Redonda na PR/SP sobre “Arqueologia da Memória: compartilhando experiências sobre Políticas de Memória” com o arqueólogo Andrés Zarankin.
	12/11	Reunião Concauma.

	13/11	Reunião com Chevron, por solicitação de empresa, para tratar de participação do GAF.
	14/11	Reunião com a AMGE sobre o balizamento da 2ª Oficina de Planejamento Temático da 4ª CCP
	22 e 23/11	I Seminário Nacional sobre a Atuação do Ministério Público na Copa do Mundo, promovido pelo CNMP.
	24/11	16º Congresso de Meio Ambiente e 10º Congresso de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo, realizado no Grande Hotel Senac Águas de São Pedro. Palestra no Painel III: Riscos e prejuízos ambientais, urbanísticos, econômicos, sociais e intergeracionais decorrentes das recentes alterações legislativas.
	28/11	Reunião do GT Águas.
DEZEMBRO	6/12	Reunião do GT Regularização Fundiária em Unidades de Conservação.
	6 e 7/12	Reunião do GT Amazônia Legal.
	7/12	Reunião com a Coordenadora do GT Patrimônio Cultural.
	13/12	Encontro Temático de Meio Ambiente promovido pela PR/MG, cujo tema principal foi o novo Código Florestal.
	14/12	Audiência Pública Chevron no RJ, promovida pela PR/RJ.

Assessoria Pericial

Compete à Assessoria Pericial:

I - realizar triagem das solicitações de trabalhos periciais, feitas pelos órgãos do MPF e distribuí-las aos analistas/peritos, conforme o teor da demanda e a disponibilidade para atendimento;

II- distribuir as solicitações de trabalhos periciais entre os analistas/peritos, observando a ordem de prioridade de atendimento estabelecida na Portaria 4ª Câmara n.º 03/2010¹;

III – planejar as atividades da equipe pericial, estabelecendo, em conjunto com os analistas/peritos, uma previsão de prazo para o atendimento das demandas;

IV - controlar os procedimentos com prazos judiciais para manifestação do MPF submetidos à perícia técnica, informando à Secretaria Executiva da Câmara, os casos de impossibilidade de atendimento no prazo determinado, para adoção das providências cabíveis;

V - auxiliar a Secretaria Executiva da Câmara na busca de soluções para os trabalhos periciais em áreas de especialização em que não haja analista/perito nos quadros do MPF, ou de volume e complexidade que demandem o concurso de órgãos e instituições externas, para avaliação do Coordenador da Câmara;

¹ Portaria nº 03, de 09/02/10, estabelece que a Assessoria Técnica, vinculada administrativamente à Coordenação da Câmara, composta por Analistas Periciais e Assessores Técnicos de diferentes áreas de conhecimento, tem por atribuição a realização de perícias e a prestação de assessoramento aos Membros do MPF que atuam em matéria de meio ambiente e patrimônio cultural.

VI - acompanhar as análises periciais, revisando os documentos técnicos produzidos no âmbito das perícias realizadas ou de estudos temáticos específicos;

VII - subsidiar tecnicamente a Câmara no atendimento de suas demandas;

VIII - efetuar a interface entre a equipe de analistas/peritos e os Membros do MPF, objetivando atender à demanda, definindo, quando necessário, a abrangência da análise e os prazos;

IX - indicar analista/perito para atuar como assistente técnico do MPF no âmbito das ações judiciais propostas em matéria ambiental e de patrimônio cultural, sempre que solicitado;

X - coordenar a distribuição de trabalho, para que os analistas/peritos envolvidos em um mesmo processo possam estar disponíveis simultaneamente, otimizando o tempo necessário para a finalização das tarefas;

XI - indicar analista/perito para participar como assessor técnico dos Grupos de Trabalhos criados na Câmara, quando solicitados;

XII - apresentar à Coordenação da Câmara, quando necessário, esclarecimentos sobre aspectos relacionados às análises técnicas;

XIII - sugerir à Secretaria Executiva a lotação de analistas/peritos nos órgãos do Ministério Público, de acordo com as necessidades identificadas pela Câmara, bem como a eventual ampliação do quadro pericial do MPF, mediante justificativa;

XIV - preparar o resumo das atividades desenvolvidas pela Assessoria Pericial, a fim de subsidiar a Secretaria Executiva na elaboração do Relatório de Atividades anual;

XV - apresentar à Secretaria Executiva, para avaliação do Coordenador da Câmara, proposta de participação dos analistas/peritos em cursos, congressos e seminários objetivando o seu constante aperfeiçoamento;

XVI - prestar informações à Secretaria Executiva sobre os trabalhos desenvolvidos pelos analistas/peritos, incluindo previsões de participação em reuniões, viagens, férias e ausências;

XVII - acompanhar os analistas/peritos em reuniões e perícias, quando necessário;

XVIII - encaminhar à Secretaria Executiva da Câmara os documentos técnicos produzidos, para ciência e encaminhamento ao órgão solicitante;

XIX - elaborar minuta de despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, dentre outros documentos;

XX – auxiliar no planejamento técnico dos encontros e demais eventos promovidos ou apoiados pela Câmara;

XXI - exercer outras atribuições de assessoramento determinadas pelo Coordenador da Câmara e pela Secretaria Executiva.

Integram a Assessoria Pericial os Núcleos de Perícia em Biologia, em Engenharia Florestal e Agronomia, em Geologia e Geografia, em Engenharia Sanitária, Civil e Química e em Patrimônio Cultural.

Atividades Desenvolvidas

As demandas por análises documentais, realização de vistorias, participação em audiências

públicas, reuniões e outras, em 2012, resultaram na elaboração de 317 Informações Técnicas (ITs) sendo 219 Pareceres Técnicos (PTs), 5 (cinco) dos quais em conjunto com outras Procuradorias nos Estados; 66 Laudos Técnicos (LTs); e 32 Relatórios Técnicos (RTs).

Registrou-se a entrada, em 2012, de 314 (trezentos e quatorze) PAs, ICPs e ACPs para análise pericial. Esse número, somado aos 50 (cinquenta) procedimentos existentes, que entraram em 2011, totalizou 364 (trezentos e sessenta e quatro) solicitações. Dessas, 87,1% (317) foram atendidas, conforme anteriormente apresentado, restando 47 (quarenta e sete) para atendimento no ano de 2013.

As Tabelas 8 e 9 apresentam o detalhamento dos Pareceres, inclusive os elaborados em conjunto com outras Procuradorias da República, e Laudos Técnicos, que constituem os documentos que melhor caracterizam a atuação da área técnica da 4ª CCR, classificados por temas e em conformidade com o vocabulário controlado.

Os assuntos com maiores demandas para análise técnica na área de meio ambiente foram o de Licenciamento Ambiental e Espaços Territoriais Especialmente Protegidos (ETEP), como demonstrado na Tabela 8. Para a área de Patrimônio Cultural mostram-se equivalentes os temas Patrimônio Arqueológico e o Patrimônio Arquitetônico, na matéria referente a bens imóveis e monumentos.

Salientamos, que no ano de 2012 ocorreram 3 (três) PTs e 3 (três) LTs classificados em Outros, por não se adequarem nem em meio ambiente nem em patrimônio cultural.

Tabela 10
Laudos Técnicos (LT) e Pareceres Técnicos (PT)
elaborados em matéria de meio ambiente

Tema	LT	PT	Total
Biossegurança e Org. Transgênicos	1	1	2
ETEP	13	55	68
Fauna	3	4	7
Flora	3	5	8
Gestão Ambiental	0	1	1
Licenciamento Ambiental	20	55	75
Mineração	4	14	18
Ordenamento Territorial	4	6	10
Poluição	5	12	17
Produtos Controlados	0	1	1
Recursos Hídricos	1	1	2
Saneamento	5	0	5
Total	59	155	214

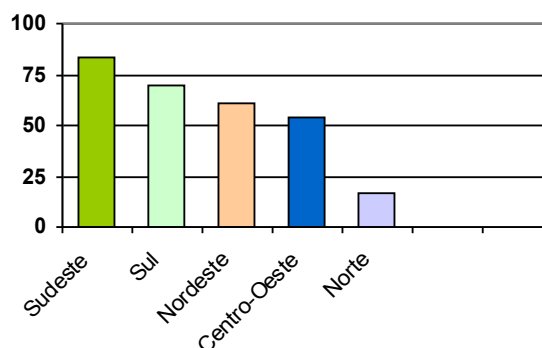


Gráfico 11 - Laudos Técnicos (LT) e Pareceres Técnicos (PT) por região

Registra-se alterações ocorridas no quadro de analistas/peritos, quais sejam: remoção temporária de uma analista de Arqueologia/Perita, para a Procuradoria da República no Estado de Goiás, e a contratação de um analista/perito de Engenharia Florestal, para ocupar vaga decorrente de exoneração a pedido.

Tabela 11
Laudos Técnicos (LT) e Pareceres Técnicos (PT)
elaborados em matéria de
patrimônio cultural

Tema	LT	PT	Total
Patrimônio Arqueológico	1	28	29
Patrimônio Arquitetônico	0	27	27
Gestão e Fomento	1	0	1
Patrimônio Imaterial	0	1	1
Patrimônio Móvel	0	1	1
Patrimônio Natural	2	1	3
Patrimônio Ferroviário	1	2	3
Total	4	61	65

O Gráfico 12 apresenta o total de Laudos e Pareceres Técnicos elaborados conforme a região de origem da demanda, sendo a Sudeste que mais requereu análise técnica com 29%.

Objetivando o aperfeiçoamento profissional, os analistas/peritos participaram de cursos e congressos oferecidos pela instituição e externos, totalizando mais de 1700 horas de treinamento. Destaca-se a participação de dois analistas em curso de especialização tratando de “Georreferenciamento de imóveis rurais”, pela Universidade Católica de Brasília. Tal curso será finalizado em 2013.

Ainda, destaca-se a participação de analistas/peritos em congresso, conferência e curso internacionais, quais sejam: 1º Congresso internacional de antropologia e arqueologia forense – Lima/Peru; *International Conference on Biotechnologies: Sustainable and Regulatory Needs em Penang/*

Malásia; e o Curso de Manejo de Cadáveres – Genebra.

Outras ações de treinamento realizadas em 2012: Curso de Arcgis Desktop I e II, em Brasília/DF; Curso de Prevenção e Controle da Poluição/CETESB/SP; Curso de Esgotos Industriais, Tratamento, Recuperação de Produtos e Reuso das Águas - Fortaleza/CE; VII Congresso Unidades de Conservação/XX; VII Workshop arqueológico do Xingó; III Seminário de atualização em geotecnologias/UnB; 1º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto – SP; Curso avaliação de EIA-Rima/TCU/Brasília; Oficina sobre valoração de danos – 4ª CCR; Curso de Elaboração de Pareceres e Notas Técnicas/PGR; Curso de BROffice/PGR; Curso de Português Jurídico.

Além dessas ações, há que se ressaltar como atividades de treinamento, o empenho de analistas/peritos mais experientes, em relação aos novos colegas, tendo em vista que ainda não dispomos de curso de ingresso para analistas/peritos.

No que se refere à implantação do Laboratório de Geoprocessamento, iniciada em 2009, destaca-se a moção aprovada na Reunião da Rede Latino Americana do Ministério Público Ambiental, realizada em São Paulo, para que o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público fomentem a utilização de geotecnologias na atuação em defesa do meio ambiente. Nesse sentido, registra-se que o atendimento à Moção, permitiria a 4ª CCR e o MPF se beneficiarem com a designação de espaço físico dedi-

cado à atividade de geoprocessamento (Laboratório), com pelo menos seis novos microcomputadores de alto desempenho, o que atualizaria o parque tecnológico da 4ª CCR e ampliaria a capacidade de análises espaciais a todas as Procuradorias da República. Tais ações fortaleceriam a cultura de geotecnologias na Câmara, disseminando seu uso e facilitando o treinamento contínuo de seus servidores e os lotados em outros estados.

Ainda em relação às geotecnologias (geoprocessamento e sensoriamento remoto), destaca-se a proposição pelo analista/perito de geografia, Valdir Filho, de projeto de capacitação continuada aos peritos lotados na 4ª CCR, assim como em outras unidades do Ministério Público Federal (MPF), com atuação em meio ambiente e patrimônio cultural. Este projeto, nomeado preliminarmente de **Pro-CiG** "Projeto Cultura e Inteligência Geoespacial", será apoiado por projeto coadjuvante de estágio a estudantes de nível superior em geociências na 4ª CCR, nomeado **Pro-GEO**.

Assessoria Administrativa

Compete à Assessoria Administrativa

I - controlar o fluxo de processos e expedientes destinados à Câmara, mantendo atualizados os registros de entrada, tramitação e saída no Sistema Único;

II - registrar, conferir, numerar, fazer termos, juntadas, desentranhamentos, arquivamentos e remessas;

III - encaminhar documentos para autuação;

IV - realizar o planejamento orçamentário da Câmara, acompanhando a sua execução;

V - promover a publicação de informações gerais e das deliberações da Câmara;

VI - promover a publicação de material relativo aos eventos promovidos ou apoiados pela Câmara;

VII - manter a guarda de autos, de expedientes e de outros documentos sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo;

VIII - redigir ofícios e memorandos de interesse da Câmara;

IX - adotar as providências necessárias para o registro, no sistema de controle de viagens a serviço, das solicitações de diárias e passagens demandadas por Membros e servidores que desenvolvem atividades afetas à atuação da Câmara;

X - acompanhar e prestar informações referentes ao fluxo de autorização e emissão de passagens e diárias;

XI - zelar pelo bom uso e pela manutenção dos equipamentos e do mobiliário do órgão;

XII - providenciar a disponibilidade e a reposição de materiais de expediente;

XIII - acompanhar a elaboração ou editoração de material gráfico para impressos de interesse da Câmara;

XIV - prestar informações sobre o andamento de procedimentos e rotinas afetas aos serviços administrativos da Câmara;

XV - apresentar à Secretaria Executiva, para avaliação do Coordenador da Câmara, propostas de participação dos servidores em cursos, congressos e seminários objetivando o constante aperfeiçoamento;

XVI - gerenciar, administrativamente, os sistemas informatizados de bases de dados da Câmara;

XVII - acompanhar, registrar e manter atualizados os cadastros de Membros do MPF, com atuação nas áreas de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural;

XVIII - registrar e manter atualizadas informações referentes à composição dos Grupos de Trabalho, representantes da Câmara nos estados, representantes do MPF em Conselhos afetos à matéria de atuação da Câmara;

XIX - solicitar a criação e manter atualizadas as listas de discussão utilizadas por Membros e servidores com atuação junto à Câmara;

XX - participar do processo de definição, organização, logística e realização de encontros nacionais e temáticos promovidos pela Câmara;

XXI - Exercer outras atribuições de assessoramento determinadas pelo Coordenador da Câmara e pela Secretaria Executiva.

Atividades Desenvolvidas

Acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2012 e elaboração da proposta orçamentária para 2013.

Participação no processo de implantação do Sistema Único na Câmara, que controla o fluxo de documentos e processos no MPF.

Sugestão e implementação de melhorias em rotinas operacionais do Sistema Único, visando agilizar e padronizar a tramitação de documentos/processos judiciais, extrajudiciais e administrativos.

Execução das atividades rotineiras voltadas à recepção/expedição/arquivamento de processos e documentos, elaboração de despachos, ofícios e memorandos, autuação de processos, publicação de portarias, entre outros.

Coordenação das atividades de logística da organização do 19º Encontro Nacional da 4ª CCR.

Elaboração de modelos de documentos a serem editados pela ferramenta MPF-Office e armazenados diretamente nos bancos de dados do Sistema Único.

Ações previstas para o Próximo Exercício

Entre as ações definidas no Planejamento Estratégico, destaca-se no âmbito desta Câmara:

- Elaborar e/ou atualizar roteiros para uma atuação coordenada do MPF, em áreas temáticas específicas de interesse da Câmara;
- Capacitar Membros e servidores em temas específicos identificados;
- Promover campanhas internas de atuação nacional;
- Fixar quadro ideal de analistas/peritos no âmbito do MPF na área de meio ambiente e patrimônio cultural;
- Realizar estudo para identificar e estabelecer termos de cooperação técnica com o intuito de suprir necessidades periciais na temática da Câmara;
- Aprimorar a qualificação dos analistas/peritos;
- Propor a criação de núcleos temáticos junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal;
- Estabelecer anualmente ou bianualmente tema nacional prioritário;
- Regulamentar a representação da Câmara nas unidades estaduais do MPF;
- Buscar a atuação plena na temática (cível, improbidade e criminal);
- Buscar a unificação nas unidades para a atuação plena (civil, improbidade, criminal);
- Viabilizar a dedicação exclusiva do Coordenador ;
- Realizar Encontros Estaduais/Regionais da Câmara;
- Solicitar a criação de mecanismos no Sistema Único que possibilitem a extração de relatórios qualitativos e quantitativos;
- Propor a elaboração de diagnóstico ambiental e de patrimônio cultural mínimo de cada área de atuação das unidades do MPF.
- Firmar termos de cooperação técnica com universidades, organismos não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e órgãos públicos.
- Estabelecer iniciativas visando orientar as unidades para que seja comunicado ao noticiante a propositura de ações civis públicas, a celebração de termos de ajustamento de conduta e o envio de recomendações;
- Gerenciar junto às unidades do MPF, a identificação das principais atividades econômicas de grande porte, com riscos iminentes de impacto ambiental, planejadas para sua região;
- Interagir com a sociedade por meio de mídias sociais, tanto para divulgar a sua atuação, quanto para retroalimentação;
- Apoiar as unidades do MPF na realização de consultas públicas com o objetivo de buscar a participação da sociedade nas ações inerentes à temática da Câmara;
- Incrementar a participação do MPF nas atividades formadoras de políticas públicas;
- Assegurar ao cidadão o acesso às fases do Procedimento Administrativo, Inquérito Civil e/ou Peça de Informação.

Essas ações integram 10 Objetivos Estratégicos definidos nas Oficinas de Trabalho do Planejamento Estratégico da 4ª CCR, realizadas em 29 e 30 de maio e 24 e 25 de setembro: a) promover a gestão do conhecimento para facilitar o seu compartilhamento e replicação de boas práticas entre Membros e servidores; b) motivar e qualificar profissionalmente os Membros e servidores; c) construir uma cultura de

unidade institucional e sentimento de engajamento; d) assegurar suporte pericial célere e de qualidade; e) ser núcleo de apoio judicial ao MPF e Ministérios Públicos Estaduais junto aos Tribunais Superiores; f) aprimorar a atividade de coordenação, com foco em resultados; g) aprimorar e fomentar a criação de novos canais de comunicação com o cidadão; h) fomentar a atuação preventiva na tutela do meio ambiente e do patrimônio cultural; i) aprimorar os mecanismos para fortalecer a comunicação social do MPF; j) atuar como impulsionador e fiscalizador de políticas públicas.

Além das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico, a 4ª CCR pretende dar ênfase aos Encontros Estaduais e Regionais com os Procuradores da República que atuam na temática da Câmara com o objetivo de conhecer as demandas locais para a Câmara, buscando melhorar o desempenho das suas atribuições. Tais Encontros contarão com o apoio direto dos Representantes da Câmara nos Estados, que se encarregarão de definir os temas a serem debatidos.

Será dada ênfase, também, aos Roteiros de Atuação do MPF que os GTs ficarão encarregados de elaborar, nas respectivas áreas temáticas. Para ampliar os debates entre os Membros do MPF, tais roteiros ficarão disponíveis no *Wiki* a fim de permitir a troca de informações e colher sugestões antes da sua conclusão e divulgação institucional.

Em decorrência, tanto do Planejamento Estratégico, quanto das deliberações do 19º Encontro Nacional da 4ª CCR, no ano de 2013 será desencadeada uma campanha — bianual — de atuação na-

cional do MPF relativa à implantação e gestão de Unidades de Conservação federais. Essa Campanha estará fundamentada no Roteiro de Atuação a ser concluído pelo GT de Regularização Fundiária de Unidades de Conservação, bem como no estudo técnico, em elaboração pelos analistas/peritos da Câmara, que delimitará as UCs por Município e por Procuradoria da República.

Pretende-se, ainda editar a publicação com as experiências na atuação da defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural com êxito em sua conclusão.

Será dado prosseguimento ao Informativo Eletrônico da 4ª CCR, como instrumento de divulgação dos assuntos de interesse na área de meio ambiente e patrimônio, assim como da atuação dos Membros do MPF que atuam na área.

Outra proposta para o ano será fomentar a progressiva utilização da ferramenta *Wiki* publicando os instrumentos conduzidos na Câmara, assim como utilizando-o como ferramenta de consulta e gestão da comunicação.

Além dessa, participar da implantação de um canal participativo e aberto a toda a população brasileira, conforme diretrizes e procedimentos a serem definidos em conjunto com a Ouvidoria do MPF. Tal projeto encontra-se contemplado no planejamento estratégico da 4ª CCR e visa prestar/gerar informações voltadas à proteção e sustentabilidade do meio ambiente e do patrimônio cultural, em todo o País.

No âmbito das atividades exercidas para atender às demandas periciais provenientes das unidades do MPF é necessária a ampliação do número de equipamentos objetivando melhorar a capacidade de análise

ses espaciais que atendam a implantação do Laboratório de Geoprocessamento, não só para atender a todas as Procuradorias da República, assim como para criar uma cultura de geotecnologias em todo o MPF.

Outra demanda será a execução do levantamento de disponibilidades, realização de contatos e elaboração de termos de cooperação técnica com entidades de ensino no país, visando ao desenvolvimento de pareceres e laudos periciais nas áreas onde há carência de Analista/Perito no quadro de servidores do MPF.

Visando aprimorar os trabalhos da área pericial, buscando a celeridade e a eficiência no atendimento das demandas provenientes das unidades do MPF, a 4ª CCR realizará esforços para que sejam desenvolvidas no Sistema Único as ferramentas necessárias para a efetivação da perícia eletrônica.

Com base em normas e procedimentos a serem estabelecidos pelo MPF, planeja-se fomentar o uso da assinatura eletrônica nos documentos produzidos na Câmara.

Pleiteia-se, ainda, promover a extração de dados referentes aos registros existentes no Sistema Único pela emissão e montagem de relatórios do Gerenciador de Consultas (Gcons), objetivando facilitar consultas, a produção de dados estatísticos e gerenciais.

E, finalmente, a elaboração, divulgação e atualização periódica do manual descritivo das rotinas desempenhadas pela Assessoria Administrativa.

Ressaltamos que, todas essas ações serão melhor atendidas pela ênfase na capacitação dos servi-

dores da 4ª CCR, por intermédio da realização de cursos específicos, objetivando a capacitação e o aperfeiçoamento do seu corpo de analistas/peritos e processuais, e dos técnicos.

A N E X O S

Anexo I
Quadro síntese das deliberações do Colegiado por Região

REGIÃO	UF	PROCURADORIA	MEIO AMBIENTE						PATRIMÔNIO CULTURAL						TOTAL
			TAC	PROMOÇÃO	RECURSO	DECLÍNIO	CONFLITO	CONSULTA	TAC	PROMOÇÃO	RECURSO	DECLÍNIO	CONFLITO	CONSULTA	
NO RTE	AC	PR/AC	0	7	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	9
	AM	PR/AM	0	22	0	11	0	0	0	1	0	1	0	0	35
		PRM/TABATINGA	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	AP	PR/AP	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8
	PA	PR/PA	0	60	0	15	0	0	0	6	0	0	0	0	81
		PRM/ALTAMIRA	0	13	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	16
		PRM/MARABÁ	0	11	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	14
		PRM/SANTARÉM	0	21	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	24
	RO	PR/RO	0	22	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	39
		PRM/JI-PARANÁ	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
NO R-DES TE	RR	PR/RR	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	9
	TO	PR/TO	0	45	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	59
	AL	PR/AL	0	11	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	15
		PRM/ARAPIRACA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	BA	PR/BA	0	38	0	9	0	0	0	10	0	1	0	0	58
		PRM/BARREIRAS	0	3	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	40
		PRM/CAMPO FORMOSO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		PRM/EUNÁPOLIS	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3
		PRM/FEIRA DE SANTANA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
		PRM/GUANAMBI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		PRM/JEQUIÉ	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
		PRM/PAULO AFONSO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		PRM/TEIXEIRA DE FREITAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		PRM/ILHÉUS-ITABUNA	0	18	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	20
		PRM/VITÓRIA DA CONQUISTA	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	CE	PR/CE	0	74	0	32	1	0	0	4	0	0	0	0	111
		PRM/JUAZEIRO DO NORTE	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
		PRM/LIMOEIRO DO NORTE	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	10
		PRM/SOBRAL	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	MA	PR/MA	0	23	0	7	2	0	0	3	0	0	0	0	35
		PRM/CAXIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		PRM/IMPERATRIZ	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6
	PB	PR/PB	0	32	0	1	0	0	2	3	0	0	0	0	38
		PRM/CAMPINA GRANDE	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	PE	PRM/SOUSA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		PR/PE	0	44	3	14	0	0	0	13	1	1	0	0	76
		PRM/CARUARU	0	3	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	7
		PRM/GARANHUNS	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		PRM/PETROLINA-JUAZEIRO (BA)	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	PI	PRM/SERRA TALHADA-SALGUEIRO	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
		PR/PI	0	7	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	10
		PRM/PICOS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	RN	PR/RN	0	57	2	41	0	0	0	0	0	0	0	0	100
		PRM/CAICÓ	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		PRM/MOSSORÓ	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	SE	PR/SE	0	49	1	12	0	0	0	11	0	0	0	0	73
CENTRO-OESTE	DF	PR/DF	0	62	0	8	0	0	0	3	0	0	0	0	73
		PR/GO	0	12	0	12	0	0	0	3	0	0	0	0	27
	GO	PRM/ANÁPOLIS	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6
		PRM/RIO VERDE	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	MT	PR/MT	0	9	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	16
		PRM/CÁCERES	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
		PRM/RONDONÓPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MS	PRM/SINOP	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	9
		PR/MS	0	8	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	10

		PRM/CORUMBÁ	0	3	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	7
		PRM/COXIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		PRM/DOURADOS-NAVIRAÍ	0	14	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	19
		PRM/PONTA PORÃ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		PRM/TRÊS LAGOAS	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	6
SU- DES TE	ES	PR/ES	0	44	0	9	0	0	0	4	0	1	0	0	58
		PRM/CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	10
		PRM/COLATINA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		PRM/SÃO MATEUS	0	22	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	23
		PRM/LINHARES	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
	MG	PR/MG	0	31	0	1	0	0	0	14	0	0	0	0	46
		PRM/DIVINÓPOLIS	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	11
		PRM/GOVERNADOR VALADARES	0	6	0	14	0	0	0	0	0	1	0	0	21
		PRM/IPATINGA	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
		PRM/JUIZ DE FORA	0	2	0	5	0	0	0	4	0	0	0	0	11
		PRM/MONTES CLAROS	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	12
		PRM/PATOS DE MINAS	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
		PRM/PASSOS-S. SEBASTIÃO PARAÍSO	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
		PRM/SÃO JOÃO DEL REI-LAVRAS	0	1	0	2	0	0	0	6	0	1	0	0	10
		PRM/POUSO ALEGRE	0	11	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	15
		PRM/SETE LAGOAS	0	11	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	14
		PRM/UBERABA	0	32	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	36
		PRM/UBERLÂNDIA	0	8	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	9
		PRM/VARGINHA	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
	RJ	PR/RJ - PRR/2ª REGIÃO	0	100	0	19	0	0	0	29	0	2	0	0	150
		PRM/UNIÃO DA VITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		PRM/ANGRA DOS REIS	0	15	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	17
		PRM/CAMPOS DOS GOYTACAZES	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6
		PRM/ITAPERUNA	0	11	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	16
		PRM/MACAÉ	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
		PRM/NITERÓI	0	36	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	40
		PRM/NOVA FRIBURGO	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3
		PRM/PETRÓPOLIS-TRÊS RIOS	0	37	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	41
		PRM/SÃO GONÇALO-MAGÉ-ITABO-	0	12	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	14
		PRM/S.J.MERITI-D. CAXIAS-N. IGUAÇU	0	17	0	6	0	0	0	3	0	0	0	0	26
		PRM/VOLTA REDONDA-BARRA DO PI-	0	15	0	7	0	0	0	1	0	0	0	0	23
		PRM/RESENDE	0	19	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	33
		PRM/SÃO PEDRO DA ALDEIA	0	23	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	28
		PRM/TERESÓPOLIS	0	14	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	18
	SP	PR/SP	0	30	0	11	1	0	0	17	0	0	0	0	59
		PRM/ANDRADINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		PRM/ARAÇATUBA	0	16	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	17
		PRM/ARARAQUARA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		PRM/ASSIS	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7
		PRM/BRAGANÇA PAULISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		PRM/CAMPINAS	0	9	0	7	0	0	0	4	0	0	0	0	20
		PRM/FRANCA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		PRM/GUARULHOS	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3
		PRM/JALES	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
		PRM/JAÚ	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5
		PRM/LINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		PRM/MARÍLIA	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	5
		PRM/MOGI DAS CRUZES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		PRM/OURINHOS	0	3	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	6
		PRM/BAURU-AVARÉ-BOTUCATU	0	3	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	5
		PRM/GUARATINGUETÁ-CRUZEIRO	0	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	20
		PRM/PIRACICABA-AMERICANA	0	6	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	8
		PRM/S..B..DO CAMPO-SANTO ANDRÉ	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		PRM/S. J. CAMPOS-CARAGUATATUBA	0	13	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	16
		PRM/PRESIDENTE PRUDENTE	0	33	0	7	0	0	0	1	0	0	0	0	41
		PRM/RIBEIRÃO PRETO	0	11	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	12

		PRM/SÃO JOÃO DA BOA VISTA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		
		PRM/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
		PRM/SANTOS	0	40	1	11	0	0	0	1	0	0	0	0	53	
		PRM/SÃO CARLOS	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6	
		PRM/SOROCABA	0	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	5	
		PRM/TAUBATÉ	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
		PRM/TUPÃ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUL	PR	PR/PR	0	42	0	9	1	0	0	5	0	1	0	0	58	
		PRM/APUCARANA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		PRM/CAMPO MOURÃO	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
		PRM/FOZ DO IGUAÇU	0	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	5	
		PRM/FRANCISCO BELTRÃO	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
		PRM/GUARAPUAVA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
		PRM/JACAREZINHO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		PRM/LONDRINA	0	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
		PRM/MARINGÁ	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
		PRM/PARANAGUÁ	1	3	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	9	
		PRM/PARANAVAÍ	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6	
		PRM/PATO BRANCO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
		PRM/CASCADEL-TOLEDO	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
		PRM/PONTA GROSSA	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
		PRM/UMUARAMA	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
		PRM/UNIÃO DA VITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	RS	PR/RS	0	84	0	4	0	0	0	3	0	1	0	0	92	
		PRM/BAGÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		PRM/BENTO GONÇALVES	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	
		PRM/CACHOEIRA DO SUL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
		PRM/CANOAS	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
		PRM/CAXIAS DO SUL	0	10	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	14	
		PRM/CRUZ ALTA	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
		PRM/ERECHIM	1	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6	
		PRM/LAJEADO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	
		PRM/NOVO HAMBURGO	0	16	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	18	
		PRM/PELOTAS	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		PRM/PASSO FUNDO-CARAZINHO	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
		PRM/SANTA MARIA-SANTIAGO	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
		PRM/RIO GRANDE	0	31	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	37	
		PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
		PRM/SANTA CRUZ DO SUL	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		PRM/SANTA ROSA	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
		PRM/SANTO ÂNGELO	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	8	
		PRM/URUGUAIANA	0	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	16	
		SC	PR/SC	0	100	0	22	2	0	0	11	0	1	0	0	136
			PRM/BLUMENAU	3	15	0	4	0	0	1	0	0	1	0	0	24
			PRM/CAÇADOR	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	6
			PRM/CHAPECÓ	0	8	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	11
			PRM/CONCÓRDIA	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	PRM/CRICIUMA		1	33	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	41	
	PRM/JARAGUÁ DO SUL		0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
	PRM/JOAÇABA		0	7	1	3	0	0	0	1	0	0	0	0	12	
	PRM/JOINVILLE		0	23	0	6	0	0	0	2	0	0	0	0	31	
	PRM/LAGES		0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
	PRM/MAFRA		0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
	PRM/ITAJAÍ-BRUSQUE		0	31	0	12	1	0	0	1	0	0	0	0	45	
	PRM/TUBARÃO-LAGUNA		0	19	0	7	0	0	0	1	0	0	0	0	27	
	PRM/RIO DO SUL		0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
	PRM/SÃO MIGUEL D' OESTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
TOTAL			6	2108	8	556	12	0	3	217	1	20	1	0	2932	

Nota: Não computados os procedimentos originados pela 4ª CCR.

Anexo II

Gráficos de deliberações do colegiado por tema

Meio Ambiente

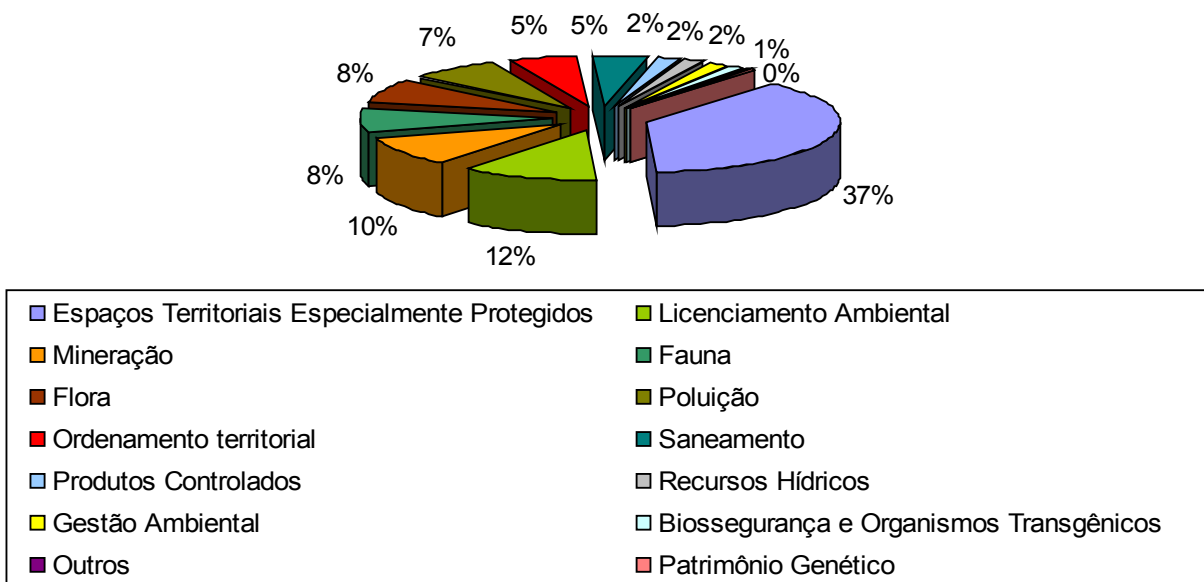


Gráfico 12 - Deliberações do colegiado em meio ambiente

Patrimônio Cultural

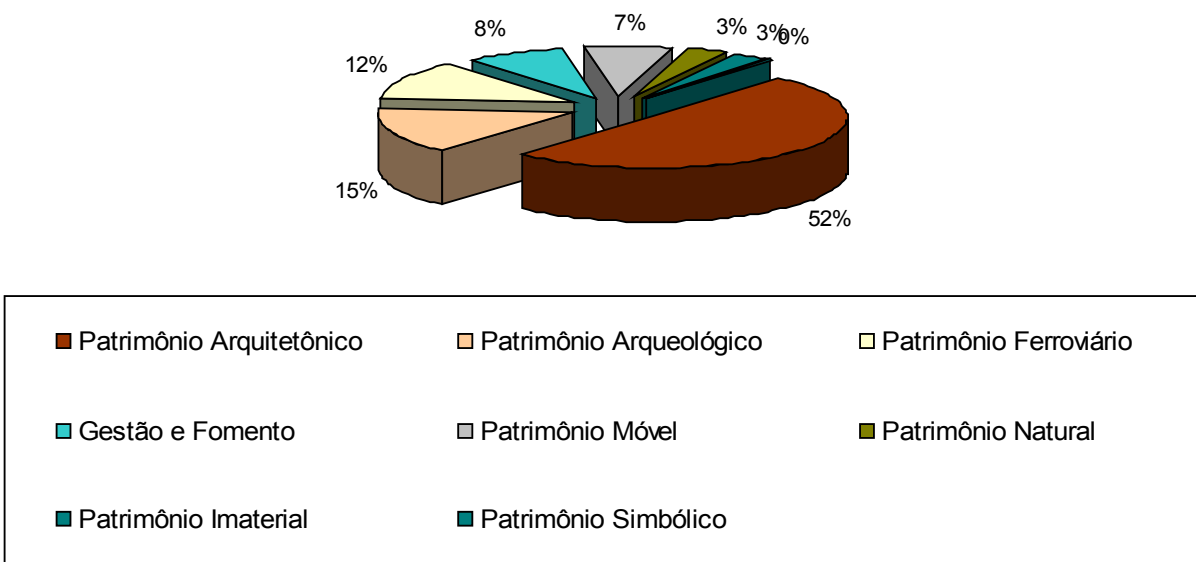


Gráfico 13 - Deliberações do colegiado em patrimônio cultural